Alfaiates: piso de Cr$ 3.300,00

O Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho acaba de ser publicado no "Diário Oficial" — Reajuste geral de 44 por cento — SINDICAL (Pág. 2)

DEPARTAMENTO PUBLICIDADE
M. COSTA

Terror no Clube de São Gonçalo

Os Leões de Chácara do Esporte Clube Mauá, em São Gonçalo continuam atacando menores que freqüentam a agremiação, sem respeitar nem mesmo a idade. Na última reunião dançante espancou um menor. Pág5.

Anselmo de Vasconcelos e Paulão, tal como vão aparecer sexta-feira em "Sete Dias Para Morrer", dentro do "Plantão de Polícia", na Série Brasileira da Globo. Mais notícias sobre televisão estão com Chico Martins na página 4.

ASSALTARAM E BALEARAM UM POLICIAL

Cinco bandidos entraram na agência bancária do Sul Brasileiro, na Estrada Velha da Pavuna e depois de levarem a grana, foram perseguidos por policiais. Um detetive foi ferido a bala, assim como um vendedor ambulante. Um dos bandidos está ferido, pois também recebeu um balaço e deixou cair uma sacola com 160 mil cruzeiros. Página 5.

Fundador: TENÓRIO CAVALCANTI — Diretor: EVANDRO MENDES DA COSTA

LUTA DEMOCRATICA

JORNAL QUE LUTA POR QUEM NÃO PODE LUTAR

4,00

Redação e Administração: AV. PRES. VARGAS, 633 SALAS 608/9/10 – TEL.: 224-0261

ANO XXV — Rio de Janeiro, 4ª feira, 6 de junho de 1979 — Nº 7811.

O presidente da FEEMA, Evandro Rodrigues de Brito, fala na solenidade promovida ontem nos jardins do Palácio da Cidade. (Página 3.)

A presidente da FUNABEM, Ecléia Guazzelli, pede a participação de todos na solução dos problemas do menor. A presidente da entidade conferenciou na abertura do Seminário sobre o Menor. Página 3.

HOMENAGEM A GERVÁSIO SEABRA — No Salão das Rosas do Hipódromo da Gávea, após a realização do GP Gervásio Seabra, levantado por Van Eycky, aconteceu a entrega de taças e um brinde ao champagne, feito pelo presidente Dr. Francisco Eduardo de Paula Machado, visto acima, ladeado pelo Dr. Euclydes Aranha, a quem coube saudar a figura do homenageado, e Sras. Nelson Seabra Veiga e Euclydes Aranha. Van Eycky, por King Buck e Mileda, fez brilhar a jaqueta do Santa Maria de Araras.

Pisou no pé do bandido e foi morto

Policial apanhou o ônibus e ao entrar pisou no pé de um passageiro que já queria briga. Tudo ficou calmo, mas ao saltar, o PM foi morto com um tiro. Página 5.

★★

Violência

Uma palestra sobre "Violência e Criminalidade" será feita hoje, às 18 horas, no Instituto dos Advogados Brasileiros, pelo prof. Nelson Pizzotti Mendes, com entrada franca.

★★

Um morto e 12 crianças feridas

Doze crianças que viajavam numa camionete escolar, ficaram feridas, depois que a "Veraneio" bateu em um "fusca". O motorista do fusca morreu. Página 5.

★★

Já em casa a moça que se perdeu

Já está em casa e passa bem, a jovem Maria Angélica, residente na Barra da Tijuca, que perdeu-se na Pedra da Gávea durante um passeio com amiguinhos. Página 5.

★★

Pagamentos de hoje no BANERJ

O BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. creditará em conta hoje, dia 06, através de suas agências metropolitanas, os vencimentos do IPERJ (pensão) GR: 02 e C.T.C. Lote 05.

Baleado por ter só 10 cruzeiros

Ainda é grave o estado do menor Alberto Lima, de 17 anos, morador na Rua Três, casa Oito, em Senador Camará, que está internado desde ontem à tarde, no Hospital Olivério Kraemer. Ele levou dois tiros no ombro direito e no tórax. Quis reagir a um assalto de 2 pivetes, pois nada tinha para entregar aos bandidos, a não ser 10 cruzeiros que levava no bolso.

SINDICAL

HUMBERTO FAILLACE FILHO

Alfaiates e Costureiras têm piso de Cr$3.300,00.

Os alfaiates e costureiras fazem jus ao reajustamento de 44 por cento, com efeito retroativo ao dia primeiro de março último, bem como ao piso salarial de Cr$ 3.300,00.

A informação é da Sra. Valdice Macedo Nobre, diretora-tesoureira do órgão profissional, destacando que acaba de ser publicado no "Diário Oficial", o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho, referente ao dissídio coletivo.

Acrescentou a dirigente sindical que estão sendo enviadas circulares a todas as empresas, no sentido fiel cumprimento de que ficou estabelecido, deven os que se sentirem prejudicados procurar, imediatamente, seu sindicato.

METALÚRGICOS

Está sendo realizaod em Poços de Caldas, um encontro de metalúrgicos de todo o País, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Do Rio, participa uma expressiva delegação, que pretende ver suas teses aprovadas, que se referem a melhores condições de vida e de trabalho para a classe.

PESSOAL DO PERFUME

Os trabalhadores nas indústrias de perfumarias e artigos de toucador têm direito a um abono de 20 por cento, a partir do dia 16 de maio último, de conformidade com o acordo assinado entre os sindicatos profissional e empresarial.

DESENHISTAS

O presidente do Sindicato dos Desenhistas, Geraldo Pereira de Souza, continua a expectativa de que o Ministro Petrônio Portella, da Justiça, marque a data da audiência solicitada, a fim de que possa expor importante questão relacionada com os trabalhadores na esfera da justiça.

ESTIVADORES APOSENTADOS

Hojé, às 10 horas, a Associação Previdenciária dos Estivadores Aposentados vai promover reunião geral, na Rua Antônio Lage, 42, tendo em vista a apreciação de diversos assuntos de interesses gerais.

PRODUTOS QUÍMICOS

Esclarece o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas, Raimundo Falcão de Figueiredo, que está na dependência da fixação do índice deste mês o reajustamento salarial do pessoal de produtos químicos para fins industriais, cujo acordo, assinado entre os representantes profissionais e empresariais, estabelece reajuste escalonado de 4 a 10 por cento além do percentual do Governo.

CENTRO DE MOTORISTAS

O Centro Beneficente de Motoristas do Rio de Janeiro está intensificando a campanha de novos sócios, segundo o presidente Ayrton Alves de Mesquita, destacando que podem ingressar na entidade motoristas profissionais ou amadores. Entre outros serviços, o associado tem direito a assistência jurídica e socorro mecânico, gratuitamente. A entidade funciona na Rua Santana, 102.

ÀS ENTIDADES CLASSISTAS
E AOS TRABALHADORES

Nosso Setor sindical está em pleno funcionamento na Avenida Presidente Vargas, 633, grupos 608/10, onde encontra-se ao inteiro dispor das entidades classistas e dos trabalhadores, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 224-0261.

Encontro de Arte e Poesia no Clube Naval

Realizou-se no Clube Naval mais um encontro da POESIA. O tradicional e elegante acontecimento, presidido pelo poeta Horácio de Almeida, revestiu-se de grande entusiasmo entre os jovens e veteranos convictos da dedicação e da responsabilidade que têm, na defesa e perpetuação da ARTE "enquanto houver um pedaço de terra e um pedaço de céu multicoloridos neste paraíso já semi-destruido" lamentou a poetiza Luz Helena. "Tudo na vida é poesia: só os insensíveis e os obsecados por interesses vis, tentam anulá-la ou deturpá-la" enfatizou o jovem poeta Nemecio Calazans. "Saborear a beleza do **Todo** que nos envolve, é ter a felicidade de eternizar a juventude", aconselhou o admirável poeta-alpinista Jaime de Araujo à repórter Yara Mendes, líder da Campanha Pró Defesa do Acêrvo Brasileiro de Arte e Cultura, ante o aplauso dos presentes. Vários e belos poemas foram declamados com ênfase e graça, emoldurados pelos coloridos sorrisos femininos. João da Matta, Martha Lombardhelli (argentina). Luiz Eugênio, Luz Elena e Ruth Cunha, destacaram-se entre os melhores poetas e declamadores, unânimes em confirmar "A POESIA É IRMÃ GÊMEA DA MELODIA: e, só os que **vivem morrendo** não têm o prazer de sublimá-las". Os ausentes, como o sensibilíssimo poeta Silva Chaves, foram efusivamente lembrados. Entretanto, em meio ao lirismo audio-visual e sabores de lindos matizes **naquele jardim** passara-se desapercebido de todos o constante, magoado sorriso da perpétua frustrada pela indiferença dos mal-me-queres que, nem sequer, lhe ofereceram uma gota do **farto e doce orvalho...** O tomântico violão de Marcus Andreani, porém, e suas bonitas canções, completaram o requinte de mais este reencontro dos inabaláveis GUARDIÕES DA POESIA.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundada em 03-02-1954

RESPONSABILIDADE
Editora de Guias GTB
DIRETOR RESPONSÁVEL
Evandro Mendes da Costa
SUPERINTENDENTE
Antonio H. Cavalcanti

SEDE
Av. Pres.. Vargas, 663
s/608/9/10
TELEFONE: 224-0261

SUCURSAIS:
NOVA FRIBURGO
Rua Levenroth, 41
Tel. 226-6993
Nova Friburgo

DUQUE DE CAXIAS
Av. Pres. Kennedy, nº 1.763

NITERÓI
Av. Amaral Peixoto, nº 370
Gr. 426, tel: 719-6088

Composto e Impresso na Editora Mory Ltda.
Rua do Resende, nº 65

TV a cores, PB e antenas

Conserto e instalação com garantia.
EPAM LTDA.
R. Bento Lisboa, 4
Tels.: 225-8438 e 265-6304

PANORAMA ESCOLAR

ADILSON TELLES

Carta aberta aos sociólogos e também aos ideólogos radicais

Os sociólogos brasileiros são vítimas, por enquanto, do não reconhecimento da profissão. Há 25 anos perdem a batalha para consolidar a especialização como uma profissão. A incompreensão de administradores e parlamentares contribui efetivamente para imprensar, limitar os sociólogos numa pequena faixa do mercado constituida pelo ensino superior. A última proclamação contra o reconhecimento da profissão partiu do ex-deputado José Bonifácio: "Não precisamos de sociólogos". Enquanto se dizia isso no Congresso, estudiosos brasileiros da especialidade não reconhecida conquistavam prêmios internacionais concedidos por órgãos norte-americanos e europeus.

A angústia dos sociólogos chegou ao limite máximo. Os reflexos desses desprêzo à profissão provocaram excessos verbais traduzidos como "de idéias". E podem conduzí-los, ainda mais longe no fomento à revolta nas restritas áreas onde têm a oportunidade de doutrinar. O pecado, sem dúvida, não está em doutrinar, mas nos caminhos que o desespero da maioria parece tender. Em muitas instituições de ensino superior eles começam, sobretudo os jovens, a substituir idéias por ódio radical e a inteligência por rasgos emocionais que levam cérebros ainda não amadurecidos a fazer desmoronar os princípios básicos através dos quais as idéias são respeitadas.

A razão desta carta aberta é lembrá-los de reflexões essenciais das quais a maioria em conhecimento, mas não aplica.

O grande problema da sociologia é o da objetividade. Ainda não é possível formular as ciências sociais como se fossem exatas, desprovidas de sentimento, imunes a considerações de valor, capazes de servirem a previsões tão corretas como as executadas pela astronomia ao anunciar um eclipse.

O abismo entre a ideologia e a intelectualidade ainda não foi anulado pela formula em forma de ponte.

Os sociólogos brasileiros costumam abandonar os caminhos intelectuais da reflexão para assumirem os caminhos da ideologia masoquista, como nos tempos da Revolução Francesa durante a qual os formuladores de idéias o faziam proporcionalmente ao medo da guilhotina. Engels, cujas principais idéias foram deturpadas e deformadas por Marx, se referia à História como "a mais cruel de todas as deusas".

Quando atuantes na ordem constituída, mesmo numa pequena comunidade universitária, na qual as regras são essenciais ao seu desenvolvimento, os sociólogos tendem a desprezar tais valores a pretexto de uma nova ordem, desde que sejam eles os seus autores.

Ionesco, criador do teatro do absurdo, ficou impressionado com os **egg-heads** (cabeças ovóides) dos Estados Unidos na sua última visita. Disse Ionesco que "eles não aceitam a opinião de um visitante estrangeiro a não ser que ache a América a pior, a nação mais corrompida, mais injusta, mais violenta, mais agressiva que há. Os intelectuais de Berkeley e de Greenwich Village criam, assim, o seu próprio teatro do absurdo ideológico e moral.

Feuer define o ideólogo como uma "personalidade dialética, um emocional, um descontente compulsivo, um crítico neurótico. E o define, no todo, como "masoquista". E Camus os acusa de contaminar a sociedade com sua própria angústia, polarizam com branco e preto as contradições políticas inevitáveis e projetam sobre a situação do momento a sua própria mórbida esquizofrenia.

O ideólogo radical costuma, portanto, julgar os homens e as coisas como gostariam que fossem e não como são na realidade. E se dão mal.

O sociólogo precisa antes tentar aglutinar em vez de industrializar a contestação. Esta é a carta.

NO CAMPUS

MACHADO DE ASSIS — O cineasta Glauber Rocha abandonou definitivamente o projeto de filmar o livro Memórias Póstumas de Brás Cubas. Ele explicou porque: — "Na terceira leitura, tive a confirmação do que já suspeitava. Machado de Assis é um escritor reacionário. Continuo fechando com José de Alencar".

LEDO ÍVO — Aos 55 anos, o escritor Ledo Ivo, de Alagoas, afirma ter realizado seu grande sonho: "Ser escritor num país sem leitores". Ele se tornou famoso pelos seus poemas, romances e ensaios.

HISTÓRIA DO BRASIL — **O professor Manuel Maurício de Albuquerque afirma ser difícil ensinar História do Brasil em nosso país. A dificuldade, frisou, está nas limitações impostas à perspectiva crítica, "essencial numa ciência que tem a sociedade como objeto transformador de seu estado". Disse também: "Não apenas existe um impedimento de que o aluno possa produzir seu posicionamento crítico com autonomia, como também o professor teme que sua crítica lhe traga sanções disciplinares".**

RPs NOS GOVERNOS — Direção da associação Brasileira de Relações Públicas orgulhosa pela designação de vários de seus membros para altas funções nos governos federal, estadual e municipal. Eis alguns: **Sérvulo Tavares**, chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República no Rio; **Léa Leal**, Presidente da LBA; **Pecy Guedes**, Diretor Geral do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro; **Roberto Carlos do Valle Ferreira**, Assessor de Relações Públicas da Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro; **Edson Schettine de Aguiar**, Assessor de Relações Públicas da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro; **Antônio São Paulo Filho**, Assessor de Relações Públicas da Secretaria de Educação do Estado; **Domingos de Araújo Gonçalves**, representante do Presidente da SUDAN no Rio; **José Júlio Pontes Correia**, Assessor de Relações Públicas da Secretaria Estadual de Agricultura; **Adalberto Mansur**, Assessor de Relações Públicas da Desipe, da Secretaria de Justiça do Estado; **Walter Duque**, Assessor do Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento; **Eurico Divon Galhardi**, Administrador Regional de Irajá; **José Campos Pereira Neto**, Assessor de Relações Públicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **Celso Garcia**, Assessor de Comunicação Social da SUDERJ.

Os Relações Públicas estão prestigiados e bem localizados.

✶✶

CORRESPONDÊNCIA — Adilson Telles Dias, Panorama Escolar, **Avenida Presidente Vargas, 633, salas 608 a 610, Centro.**

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

A arte do êxtase

A Cutrix/Pensamento vem de lançar o segundo livro do Bhagwan Shree Rajneesh publicado no Brasil. O primeiro foi **Tantra: a Suprema Compreensão** e o de agora é **Meditação: A Arte do Êxtase.** Hoje Bhagwan Shree Rajneesh é um dos mais conhecidos mestres espirituais da Índia. Nascido a 11 de Dezembro de 1931, numa pequena vila do Madhia Pradesh, alcançou sua própria realização (sua iluminação) com a idade de 21 anos. Não tinha nenhum mestre espiritual nem nenhum guru. Durante anos lecionou filosofia em duas Faculdades, mas renunciou ao magistério em 1966, devotando sua vida ao despertar espiritual de outras pessoas. "Não sou um guru, — diz ele — mas não nego vossa necessidade de ser discípulo. Todos os meus esforços visam a despertar o guru dentro de vós". Publicou ele mais de uma centena de livros, dos quais já temos dois publicados entre nós pela Cultrix/Pensamento. A tradução é de Nair Lacerda, e o livro foi organizado por Ma Satya Bharti. No Brasil já temos até agora cinco centros de meditação Rajneesh: em Brasília, Salvador, Porto Alegre, Campinas e São Paulo. Aqui no Rio ainda não temos nenhum.

EDUCAÇAO — Dois lançamentos da Cultrix, ambos tratando de assuntos de educação: de R.A. Hodkin, em tradução de Ivan Prado Teixeira, temos **Novas Perspectivas em Educação.** O autor é do Departamento de Estudos educacionais da Universidade de Oxford, na Inglaterra e o livro divide-se em três partes e um apêndice: Parte I — Espaço para uma teoria; II — Componentes de uma teoria; III — Modelos Possíveis. E o Apêndice. Quanto ao outro livro é o segundo volume da obra **Português Para o Segundo Grau** — Língua e literatura. A obra que será em três volumes, foi escrita por Elenir Aguilera de Barros e Lênia Márcia de Medeiros Mengelli, e 1º volume; Francisco Maciel Silveira, e 2º volume; e finalmente Álvaro Cardoso Gomes, e 3º e último volume. Todos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

DIREITO EMPRESARIAL — Lança a Saraiva e **Tratado de Direito Empresarial: Empresário** — Pessoa e patrimônio, em dois volumes, de autoria de José da Silva Pacheco. Obra da maior importância, propícia ao consulente o melhor entendimento sobre o direito organizacional, o direito registrário, e direito sobre os bens, os bens como universalidades, os bens monetários ou do dinheiro, etc. Outro excelente lançamento das Edições Saraiva, de São Paulo.

Remessa de livros — Rua Joaquim Nabuco 195 ap. 401 — Rio — 20080 — Copacabana.

DO OUTRO LADO DA BAIA

EVY VIEIRA

LIÇÃO DE HUMILDADE

"Vim como peregrino". Depois de descer do avião que o levava a Polônia, Sua Santidade, o Papa João Paulo II, ajoelhou-se e humildemente, num gesto magnânimo, beijou a terra do País onde nascera. Foi Sua Santidade recepcionada pelo governo comunista de Henryk Jablonski que lhe dirigiu as palavras "Com os braços abertos recepcionamos Sua Santidade na sua terra natal". A Polônia, recebeu Sua Santidade oficialmente, como Chefe de Estado do Vaticano, dando-lhe a honraria em vez do Líder de mais de 750 milhões de católicos de todo o mundo. Mas o povo polonês o recebeu como o Líder Católico. Em sua homilia pronunciada na Catedral de São João de Varsóvia e segundo o texto distribuído pelo Vaticano, João Paulo II afirmou que "a missão cumprida pelo Arcebispo de Varsóvia há mais de trinta anos é providencial". "Quero dizer isto ao começar minha peregrinação na capital da Polônia, prosseguiu, e, uma vez mais, com toda Igreja e a Nação, quero agradecer a Santíssima Trindade". Mais adiante, disse o Sumo Pontífice depois de fazer sua saudação afetuosa a todos bispos, ao clero, às freiras, e religiosos seminaristas, assim como aos três milhões de laicos que, dirigiam-se especialmente aos jovens, aos pais e mães de famílias, aos anciãos, aos agricultores, aos operários e a todos tipos de profissionais que constroem a Polônia de hoje com seu trabalho". A Missa ao ar livre, coisa que há mais de trinta e cinco anos não acontecia num País Comunista, foi oficiada pelo Santo Padre com uma multidão, em frente da chama do Soldado Desconhecido. Assim como Sua Santidade, milhares de poloneses deslocaram-se de suas cidades usando todos meios de transportes possíveis e imagináveis para poderem ver aquele espetáculo que jamais esquecerão. Durante a passagem do Papa João Paulo II pelas ruas da cidade, como se houvesse uma ordem, todos se ajoelhavam e oravam, dando graças ao Senhor por terem ali, bem pertinho, seu conterrâneo, o Papa. Foi tocante a chegada de João Paulo II. Assim que o Boeing 727, procedente de Roma, chegou a Varsóvia com o Papa, de 59 anos, todos os sinos das igrejas repicaram, os das Igrejas de Varsóvia e das cidades vizinhas. Ao receber de uma menina, após beijar a terra, um buquê de flores abraçou-a foi cumprimentado pelas autoridades políticas, eclesiásticas, autoridades ainda civis e militares entre as quais, o Chefe do Governo Polonês. Em sua saudação, o Primeiro Secretário do Partido Operário à Sua Santidade, disse que a visita de Sua Santidade servirá ao que para nós é mais caro; a prosperidade da Polônia, o bem estar da humanidade" E terminou "tudo que serve ao desenvolvimento da Polônia, ao reforço de sua segurança e de sua posição na arena internacional, tudo que sirva ao progresso social, deve ser objeto de cooperação entre a Igreja e ao Estado". Em seu discurso, disse o Papa: todas as alianças e pactos que estejam fundados no respeito mútuo e no reconhecimento do bem de todos os Estados e as Nações são dignas de estima". Segundo notícias já divulgadas Sua Santidade virá também a nosso Brasil e aqui, um País com uma grande maioria de católicos por certo terá Sua Santidade uma recepção que, embora já acostumado ter, jamais se esquecerá porque nós, brasileiros, haveremos de nos deslocarmos desde o Oiapoque ao Chui para irmos onde estiver Sua Santidade, naturalmente, na capital Federal e lá, com as graças de Deus poderemos nos ajoelhar, orarmos e vermos em nossa terra um Papa, coisa que até hoje não nos foi possível. Felizes de nós, brasileiros desta época em que aqui vier o Papa João Paulo II. Felizes porque não saberemos quando aqui virá novo Papa. Só nos resta ficarmos esperando, ansiosos para que chegue depressa essa honra para todos nós e aqui, a exemplo de outros países onde vem visitando Sua Santidade poderemos, todos nós, desde nosso governo até o mais pobre de nossos irmãos, darmos também uma demonstração de humildade como lhe foi dado por um País comunista mas que, quando da chegada do Papa João Paulo II foram esquecidos os problemas políticos e até seu governo foi recebê-lo, abrindo-lhe os braços. Permita Deus que seja logo essa visita são nossos votos, de homem, de escriba, de cristão.

CIDADE AFLITA

JOTA PAULO

Cobrança da dívida ativa em S.Pedro

A Assessoria jurídica da Prefeitura, já iniciou a cobrança da divida ativa, com o ajuizamento das primeiras ações.

As primeiras ações foram ajuizadas contra a Simab, José Prudêncio, Darcio Leão, Julio Elias Sampaio, Mario Fernandes, René Leão Velasco, Aureo Póllo Monjardim, Imobiliária Joia Rra, Marcionilio Pereira de Macedo, Waldir da Silva Lobo (ex-prefeito) e Francisco da Silva Lobo, que desde há muito não recolhem os impostos devidos à Municipalidade.

Por determinação do Prefeito Arruda Camara, conforme a divisão de Fazenda for preparando as certidões serão as mesmas encaminhadas à Divisão Jurídica a proposição das ações.

Na Justiça, terão os citados, prazo determinado por Lei a fim de saudarem seus compromissos com a municipalidade sob pena de terem penhorados seus bens imóveis até que paguem os impostos.

Discriminação no INAMPS

Considerando o fato inaceitável, anti-ético e até mesmo inconstitucional, a Sociedade de Medicina e Cirurgia se manifestou publicamente contrária às anunciadas pretensões do INAMPS em oferecer tratamento preferencial aos contribuintes de maior renda. Os meios médicos explicam a posição daquela entidade representativa da classe, e federada da Associação Médica Brasileira, como uma resposta e condenação a medidas que vem sendo anunciadas pelo INAMPS nesse campo. Agora, sob o título de "INAMPS quer acabar filas lançando cheque-consulta" estão sendo publicadas pela imprensa, de todo o País, declarações atribuidas ao Dr. Harri Graeff, presidente do referido órgão, onde está sendo preconizada o lançamento do cheque-consulta, com diversas finalidades, entre as quais a de dar tratamento preferencial aos contribuintes de maior renda".

— Trata-se, evidentemente — declarou o Prof. Mário Barreto Corrêa Lima, Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia, de objetivo inaceitável, por ser injusto, anti-ético e mesmo, inconstitucional, já que todos são iguais perante a lei. Num país onde essa antiga instituição, que é a do cheque, ainda não vingou inteiramente, onde o comércio tem em em mãos milhares de cheques sem fundo, onde até os bancos os desmoralizam, através dos famosos cheques administrativos não resgatados, o futuro cheque-consulta do INAMPS seria no mínimo duvidoso, estando sujeito a uma série de fraudes.

O Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia, que é também professor de 3 Faculdades de Medicina, de Valença, de Vassouras e da Escola de Medicina e Cirurgia, lembrou que é preciso muita cautela, particularmente para que eles não sejam açodadamente impressos e se venha, posteriormente, verificar a sua inexequibilidade, depois de grandes e irreparáveis prejuízos, como ocorreu com as famosas "simonetas".

— O credenciamento dos médicos para atender segurados em consultório — prosseguiu Corrêa Lima — é medida que nas grandes cidades não contribuirá para desburocratizar o INAMPS, já que, apenas 50,67% dos médicos têm consultório. No Rio de Janeiro, por exemplo, a grande maioria dos consultórios existentes está na zona sul ou no centro da cidade, havendo número bem menor na zona norte, zona rural ou mesmo baixada fluminense, onde eles se fazem mais necessários.

— O que é preciso — finalizou o Presidente da SMCRJ — é que se estude melhor as múltiplas realidades nacionais, antes de se tentar universalizar experiências regionais, que podem, nessas circunstâncias, acarretar consequências indesejáveis.

Academia Homenageia Dentista

A Academia Brasileira de Odontologia confirmou que a sua mais importante láurea acadêmica, a medalha de honra ao mérito, será esse ano concedida ao Dr. Américo Wanderley Salomão, pelos relevantes serviços prestados à profissão e à comunidade, como também pelo excepcional trabalho por ele desenvolvido na Associação Brasileira de Odontologia-RJ. Como Diretor de Finanças, conseguiu tirar a entidade de uma situação dificitária, com vultosos débitos a saldar e tendo chegado a entregar o cargo com as finanças inteiramente equilibradas. Eleito Presidente da ABO-RJ, considerou o plenário de Academia Brasileira de Odontologia que o trabalho desempehado por Américo Wanderley Salomão é de conhecimento de todos os profissionais da Odontologia, numa dedicação integral com sacrifícios da própria saúde e vencendo todas as dificuldades para concretizar o sonho de classe, que é a construção de sua sede própria. A confirmação da homenagem partiu do próprio Presidente de Academia, Prof. Mario Barroso Filho, que disse ter a diretoria da entidade, em sua última reunião plenária, deliberado por unanimidade conferir a citada láurea acadêmica ao Dr. Wanderley Salomão. Explicou ainda que o plenário da Academia tomou tal resolução como reconhecimento público pelos relevantes serviços que o atual Presidente da ABO-RJ tem prestado à comunidade, em geral, e à classe odontológica, em particular, durante toda a sua vida profissional. A entrega de láurea acadêmica já está marcada. Será na concha acústica do Campus da UERJ, por ocasião do IV Congresso Internacional de Odontologia, em julho próximo.

FEIRA DE IMÓVEIS
IRENE BOHRER
Praça Getúlio Vargas, 105 — Loja 3 — Telefones: 22-5269 e 22-0524
Nova Friburgo
VENDE-SE — Em Friburgo. Casas, Sitios, Fazendas, Chácaras Apartamentos e Loteamentos
Proporcionamos aos clientes amigos o melhor preço em imóveis
Aguardamos vossa visita

Uma reporteca na ASSEMBLÉIA

LILIANA RENATA

E cá eis o *Duque* ali de Botafogo, que, como vocês não sabem é cá da Casa também. Mais explicadinho: o *Paulo*, também conhecido por Yul Brynner. E' por que elezão por cá está? Pra repetir o que ainda não disse em coluna esta: que ainda em presente ano, vai começar (não elezão, naturalmente) o recapeamento da rodovia construida em substituição ao ramal ferroviário que tava entre o centro de Valença, passando pelo Distrito de para Piúna, e a divisa do Estado nosso com o de Minas Gerais, em Santa Rita de Jacutinga. E ainda lança fala sobre:

— As providências nesse sentido foram determinadas pelo Governador Chagas Freitas ao Secretário de Transportes.

Pois é, mas de tão modestinho o nosso Duque nem disse que isso se deu atendendo a uma exposição que elezão faz no mandão mór do Estado nosso, a respeito do problema.

* * *

NO DIZ-QUE-DIZ diz, hoje, que os aniversários do mês são: *Wilmar Pallis*, dia 7; Cidinho Sant'Anna Filho, dia 10; Josias Menezes, dia 15; Apparicio Marinho, dia 19. E diz-que-diz que todecos esperam vocês todecos pra tomarem um wyskizito. E por falar em wyskisito, diz que em dia ido o *José Carlos Lacerda* amanheceu aniversariúdo. Daí convidou só gentes que ele achava que teriam gabarito suficiente pra entrar em seu "home suit home". E diz-que-diz-que tem gente que anda perguntando porque elezinho em matéria de gabarito não elevou também a do wyskisito servido?...

* * *

E por cá veio um Farah. É sim, gentes, e é o Benjamin. E baixou de posto: agora é deput-fed. Maš, pra cá reporteca que de muitas Eras o conhece, será sempre senador, pois tem fala, postura e até andar de. E na Sala de Imprensa da Casa esta lançou fala:

— O MDB é, na prática, um PTB. Mas... dirigido por pessedistas.

— Na minha opinião devemos fortalecer bem o MDB, depois, então, vamos dar um jeito de desalojar os pessedistas, a começar por seu comandante.

— Se os partidos não forem extintos o Ulisses Guimarães vai ser crucificado na presidência do MDB.

— Se vier a pluraridade, vamos caminhar para uma salada russa, pois cada lider de corrente politica vai se julgar importante a ponto de querer fazer seu partidozinho.

— Politica é uma luta no deserto. Devemos nos conservar unidos.

— O Brizola? Acredito que hoje em dia possua uma larga experiência do que exista de melhor lá fora. É lógico que ele não passou esses quinze anos passeando, mas sim estudando.

— Nosso partido prega a alternância. Será que isso só serve para os outros?! Também devemos praticar a democracia, e para isso o nosso quadro é rico em figuras da melhor qualidade.

— Toda a mudança é válida. Mas as águas estão crispadas, e na hora da borrasca não se muda de timoneiro.

— Cá pra nós, se a Arena e o MDB forem extintos vai dar tudo na mesma. Voltarão com outros nomes. Melhor explicando: as mesmas mulheres, com outros vestidos.

A cá reporteca vai ficar torcendo. Mais explicadinho: adora desfiles de modas!

* * *

E em semana outra, já sabem: reuniãozita de trinta e cinco prefeitos todecos arenistas. E vai ser no auditório do INPS. E diz que além delezinhos também lá vão deputs e presidentes das Câmaras Municipais. E diz que antes elezinhos iam fazer a coisa no gab. do Petrônio Portela, logo ali em Brasília. Mas diz que elezinhos disseram que tão a perigo, sem gaitinha... Tadinhos!

* * *

NO MAIS: Diz que o nosso *João Batista*, o Lubanco, fez um balanço. Como, se ficou legal? Por favor, gentes, não embolostrem as coisas! O balanço em questão não foi feito pra elezinho se balançar, mas sim prá se posicionar. Mais explicadinho: fez balanço de sua vidoca pública, desde os idos de setenta, quando foi Interventor Federal ali em São João de Meriti, e nele procurou acentuar sua posição de completa independência.

E em matéria de papo: FIM.

O QUE VAI PELA PREFEITURA

DO GABINETE DO PREFEITO

DIA MUNDIAL DO MEIO—AMBIENTE

Iniciadas ontem, as comemorações do Dia Mundial do Meio-Ambiente prosseguem amanhã, e sexta-feira com entrevistas dos Vigilantes do Meio-Ambiente (VIMAs) com vereadores do Rio, deputados e senadores pelo Rio de Janeiro e com o Governador Chagas Freitas. Na sede da Secretaria Municipal de Planejamento — Praia do Flamengo, 200, 4º andar — há exposição sobre Meio-Ambiente, desde ontem, e em todas as escolas municipais de 1º grau do Rio de Janeiro, com a posse dos VIMAs, foram plantadas mudas de Jacarandá da Bahia.

LIVROS NOS SUBÚRBIOS

Moradores de Coelho Neto e de Padre Miguel podem ler mais livros de graça, hoje. Entre 9 e 12 horas a Biblioteca Volante Machado de Assis está atendendo na Praça Virginia Cidade, em Coelho Neto, e de 14 às 17 horas a Biblioteca Volante Monteiro Lobato vai à Rua General Jaques Ourique, em Padre Miguel. O atendimento é gratuito. Basta inscrever-se na hora, com identidade, prova de residência e autorização do pai ou do responsável, no caso de menor.

IMPOSTO PREDIAL

Hoje é o último dia para pagamento das guias dos impostos Predial e Territorial Urbano-1979 com finais 10/30/50/70 e 90. Contribuintes que não receberam a guia em casa devem procurar 2a. via na Secretaria Municipal de Fazenda ou em uma das regiões administrativas.

LIMPEZA URBANA

Vencem amanhã as guias da Tarifa de Limpeza Urbana de finais 12,32,52,72 e 92. A segunda via da Tarifa de lixo é entregue na sede da Comlurb, Rua Major Ávila, 358 (Tijuca) ou em um de seus cinco postos no Leblon, Méier, Penha Circular, Jacerepaguá e Bangu.

ASSISTÊNCIA MATERNO—INFANTIL

Entidades assistênciais de proteção à maternidade e à infância devem fazer seu recadrastamento no Departamento Geral de Saúde. Os responsáveis pelas associações devem ir ao Departamento de Proteção Materno-Infantil, na Avenida Almirante Barroso, 81, 2º andar, de segunda a sexta-feira, entre 11 e 15 horas, para preencher questionários de registro. Na exigência se incluem ambulatórios de pré-natal, maternidades, hospitais infantis, abrigos maternais, creches, unidades materno-infantis, escolas maternais, jardins de infância, centros de orientação psicológica infanto-juvenil e entidades no Municipio do Rio.

ESCOLARIDADE DE SERVIDORES

Servidores municipais que ocupam cargos e que não juntaram comprovantes de escolaridade aos formulários de qualificação do servidor devem ir com urgência à Divisão de Classificação de Cargos: técnico de administração, estatístico, contador, economista, redator, técnico de relações públicas, bibliotecário, documentarista, médico, enfermeiro, obstetriz, assistente social, dentista, nutricionista, engenheiro, arquiteto, engenheiro-agrônomo, veterinário, químico, farmacêutico, biologista, contramestre da banda, mestre de banda de música, pianista, professor de curso de treinamento, técnico de motomecanização, operador conferente, agente de numerário e valores, auxiliar de Fazenda, oficial de Fazenda, controlador, controlador de Fazenda e fiel de tesoureiro. Levar fotocópia do documento à Avenida Henrique Valadares, 23, grupo 404, de 9 às 17 horas.

COMBATE AOS MOSQUITOS

Carro de combate aos mosquitos, da Feema, vai hoje — a ruas de Viera Fazenda (lado da Avenida Suburbana), Maria da Graça, Del Castilho, Inhaúma, Engenho da Rainha (entre Estrada Velha da Pavuna e Avenida Automóvel Clube). A campanha de nebulização contra mosquitos em bairros e subúrbios do Rio é feita em convênio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com a Fundação Estadual de Engenharia do Meio-Ambiente (Feema). Amanhã, o carro da Feema vai a ruas próximo as à Escola Naval, Aeroporto Santos-Dumont, Praça 15 de Novembro, Praça Mauá, Cais do Porto e Caju. Sexta-feira, a nebulização será em ruas próximas à Rodoviária, Santo Cristo, Gamboa, Saúde e centro da cidade.

FISCALIZE SUA CIDADE

Ajude a fiscalizar sua Cidade é campanha da Secretaria Municipal de Fazenda para combate a infrações relacionadas com 23 regulamentos do decreto da Consolidação de Posturas Municipais. O telefone 222-4825 fica à disposição de todos, de segunda a sexta-feira, entre 8 e 18 horas. Conforme a gravidade da denúncia, os fiscais vão imediatamente ao local para verificar a procedência e orientar as partes para solução do problema. A fiscalização faz relatório sobre o resultado da visita, mesmo que a vistoria não reulte em lavratura de auto de infração ou de multa. O reclamante recebe depois resposta pelo Correio.

VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS

Até dia 18 o Centro Municipal de Saúde da VII Região Administrativa — São Cristovão vai vacinar cães e gatos de mais de três meses contra a raiva. O atendimento é gratuito, hoje, quarta-feira, de 8 às 12 horas, na Associação de Moradores da Vila do Arará (Morro do Arará). Na Associação de Moradores da Barreira do Vasco, a vacinação é sexta e segunda-feiras; na Associação dos Ex-Combatentes (Conjunto Tiradentes), em Benfica, dia 13; Caixa d'Água da Cedae (Conjunto Marechal Jardim), dia 15; Morro do Telégrafo, Fundação Leão XIII, próximo ao posto policial, dia 18.

CINEMA EM REALENGO

Moradores de Realengo têm recreação amanhã, quinta-feira, às 18 horas, com exibição de filmes na Praça dos Cadetes. A programação é da Prefeitura, que por intermédio da Diretoria de Parques e Jardins promove sessões cinematógraficas e outras diversões para crianças e adultos nos parques e nas praças do Rio de Janeiro.

INSCRIÇÕES PARA DESPORTOS

A Diretoria de Parques e Jardins está recebendo inscrições para uso dos campos de futebol e de futebol de salão do Parque Ari Barroso e da Praça Almeida Garret, ambos na Penha Circular. O atendimento aos interessados, gratuitamente, é hoje — quarta-feira entre 11 e 15 horas no Parque Ari Barroso, nas proximidades do Hospital Estadual Getúlio Vargas. Também hoje e amanhã (quinta-feira), de 9 às 16 horas, no Pavilhão da Cidade das Crianças (Parque do Flamengo, junto avião da Varig), são recebidas inscrições para futebol de salão nos parques do Cantagalo e Brigadeiro Faria Lima, na Lagoa Rodrigo de Freitas. A Diretoria de Parques e Jardins e a administração do Pavilhão da Cidade das Crianças, no Parque do Flamengo, dão informações: telefone: 224-1509 e 205-2695.

VISTORIA DE TÁXIS

Termina amanhã, a vistoria de táxis com chapas de finais 05 e 15. Primeiro, é preciso apanhar guia na Rua 2 de Dezembro, 41. Depois, a vistoria é feita na Rua Garcia Pires, 4, em Quintino Bocaiúva.

Participação de todos na Política do menor

Todos os problemas ligados ao menor serão abordados durante o seminário que se realiza no auditório da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, na Rua Visconde de Inhaúma, 38 — 4.º andar. A presidente da entidade, Ecléia Guazzelli, proferiu uma palestra sobre "O Menor e a Comunidade".

A participação da comunidade nos programas de assistência ao menor carente e abandonado desenvolvidos pela FUNABEM foram abordados pela conferencista, com o propósito de despertar a consciência de todos os participantes para a gravidade do problema.

Disse que o fato não se verifica somente em nosso País, informando que, em recente pesquisa realizada nos Estados Unidos, ficou constatado haver entre 4 crianças matriculadas nas escolas públicas, uma carente. No Brasil, acentuou, este índice é muito mais elevado pela falta de recursos da população.

CARÊNCIA

Num País como o nosso, registrando população infantil superior a 25 milhões, a maioria residindo em favelas e em locais carentes de recursos, o problema não é só do governo, mas de toda a sociedade. Por isso, se não houver participação maior da população, o órgão encarregado da política do menor continuará enfrentando as dificuldades atuais.

TEMA

O Seminário apresentará hoje e nos dias 8, 13, 15, 18 e 20 deste mês os seguintes temas: "O Direito do Menor", pelo Juiz Alírio Cavalieri; "A Política Nacional do Bem-Estar do Menor", pelo Sr. Edson Seda de Moraes; "O Plano de Integração do Menor na Comunidade", a cargo do sr. José Mauro Volpon; "O Trabalho Voluntário na Solução dos Problemas Sociais", pelo Professor Júlio Roberto da Cruz; "Problemas da Saúde dos Menores Carentes", tratado pelo Sr. Roberto Curi Hallal; e "A Funabem e o Diálogo com a Imprensa", que será abordado pelo professor Pedro Ernesto de Azevedo.

Chagas Freitas vai também criar SECOM

De acordo com a lei que criou a Secretaria de Comunicação Social, decreto-lei do Presidente da República, no dia 24 último, e a exemplo do Estado de São Paulo, — sempre na frente dos demais Estados, deverá ser criada uma Secretaria de Comunicação Social em cada Estado e Municipio de grande porte, estando na cogitação do Governador fluminense, para breve, a criação da Secretaria de Comunicação Social de nosso Estado.

CONGRESSO EM SÃO LUIS

Será realizado entre os dias 25 e 28 de julho próximo, sob o patrocínio da Associação Brasileira de Profissionais de Relações Públicas, do Maranhão, o III Congresso de RR PP e II Encontro Nacional de RR PP além do II Ciclo de Estudos Superiores de RR PP.

Maior reabilitação profissional do Mundo

O Brasil é o país que possui a maior rede de Centros de Reabilitação Profissional sob uma mesma direção e funcionando num mesmo sistema. Com 16 Centros já inaugurados, entre eles os de Recife, São Paulo e Rio Grande do Sul, este considerado o maior da América do Sul, e constantemente visitado por técnicos e estagiários da Argentina, Chile, Equador, Alemanha Ocidental e outros países para os quais os Centros preenchem todas as condições exigidas pelos padrões internacionais.

COMO FUNCIONA

Os Centros funcionam com um Grupo de Inserção Social, Equipes Básica, Setores de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Terapia da Palavra, Órtese e Prótese, Enfermagem, Pesquisa de Mercado de Trabalho e Oficina de Reabilitação com modernos equipamentos, além de funcionários administrativos, técnicos e auxiliares para os setores. Conta com áreas arborizadas que servem aos reabilitandos na prática de atividades esportivas ao ar livre, pistas de treinamento de marcha para incapacitados e locais para treinamento em construção civil e atividades hortigranjeiras.

Antes da instalação de um Centro de Reabilitação Profissional a Secretaria de Serviços Previdenciários do Instituto Nacional da Previdência Social — INPS, organiza o Setor de Pesquisa de Mercado de Trabalho, para prévio levantamento e cadastramento de todos os recursos da comunidade. Simultaneamente, é feita a análise profissiográfica das funções de maior incidência, as quais são estudadas em seus múltiplos aspectos: exigência física, psíquicas e sócio-econômicas.

Os elementos detectados através dessa análise fornecem subsídios a eventuais consultas feitas pelas equipes técnicas dos Centros. Tais dados são da maior utilidade, na decisão de treinar e de empregar o homem limitado.

COMO SURGIU

A Reabilitação Profissional na Previdência Social teve início em 1960 no extinto Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários — IAPC, no Rio Grande do Sul. Depois de 19 anos de instalação do primeiro Centro, se projeta internacionalmente o INPS, numa área considerada prioritária pelos atuais dirigentes da Previdência Social, de acordo com a linha de procedimento do Ministro Jair Soares que é a preservação da dignidade do ser humano e a integração do sistema previdenciário e assistencial, assegurando aos que trabalham o exercício da atividade.

Ulhôa será o Presidente do Congresso Financeiro

O advogado Gilberto Ulhôa Canto será o Presidente e Coordenador Geral do I Congresso Brasileiro de Direito Financeiro, convocado para o Rio de Janeiro e que será realizado no Centro de Convenções do Hotel Inter-Continental, de 27 a 31 de agosto. Tendo por tema oficial "uma estrutura financeira para o Brasil" o Congresso, que reunirá especialistas e estudiosos no assunto de todos os Estados, abrirá o estudo e o debate em busca da estrutura de uma nova legislação financeira para o País. Além de Ulhôa Canto, integram a Comissão Executiva do I Congresso Brasileiro de Direito Financeiro, nomes dos mais representativos no campo do Direito, como Gustavo Miguez de Mello (Coordenador da Comissão de Programação Científica), Carlos da Rocha Guimarães, Carlos Medeiros Silva, Erymá Carneiro, Antônio Roberto Sampaio Dórea, Condorcet Rezende, Raphael Bernardo D'Almeida Junior, Tarcísio Neviani e José Francisco de Araújo Lima.

LEIA E ANUNCIE NA
LUTA DEMOCRÁTICA
TEL.: 224-0261

CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

PRESIDENTE PRESTA HOMENAGEM A GENERAL SERPA

Falando à LUTA sobre o falecimento do general Andrada Serpa, o presidente da Câmara Municipal, vereador João Batista da Costa Sobrinho disse que "Nosso Brasil vem de perder mais um de seus insignes militares com o passamento do general José Maria de Andrada Serpa e, assim vão se acabando os descendentes do Patriarca de nossa Independencia. Faleceu o general, que em vida honrou e dignificou a farda que vestiu, muito prematuramente mas, quem somos nós, viventes para irmos contra a vontade de Deus? "Só nos resta pois, orar para que tenha o general Andrada Serpa o descanço eterno e que aqui entre nós jamais seja olvidado pois quem como ele, passou entre nós e deixou amizade, nunca terá sua imagem apagada. Aliás, disse o senhor João Batista da Costa Sobrinho, nesses três últimos dias perdemos dois excelentes oficiais generais de nosso Exército, o general Orlando Geisel e agora, o general Serpa. Estiveram unidos em vida e ao certo estarão unidos na vida eterna, nas graças de Deus, finalizou. Uma outra perda foi também analizada pelo vereador Costa Sobrinho. Falou sobre a vida e morte de Gilda de Abreu e, até com vida emoção declarou: "quem de nosso tempo não conheceu e se lembra da cantora lírica Gilda de Abreu?" Quando se via ou ouvia Gilda, além de sua voz, lembravámos de Vicente Celestino esse imortal para todos nós; teve quase 75 anos de vida; faleceu mas deixará sua lembrança gravada em nossas mentes como deixou-a o inesquecivel Vicente Celestino, finalizou o presidente da Câmara Municipal.

EKEIO JOSÉ ALVES — falando sobre a importância da Semana da Ecologia que ora se realiza afirmou que essa era uma medida que há muito se fazia necessária porque, acentuou, não se pode viver sem oxigênio e esse, só teremos se preservarmos nossas matas, nossos bosques, nossas áreas verdes tão devastadas, em especial, pelos poderes públicos como acontece aqui em nossa Niterói.

JOSÉ VICENTE FILHO — Disse que apesar de ter solicitado um local, como aliás fôra oferecido até um salão da Igreja para que as crianças do Morro da Penha não fossem deslocadas para outro local enquanto se processa o reparo na Escola Municipal ali localizada, inclusive sendo no prédio do Clube local, as crianças do Morro da Penha terão mesmo de ir ao Clube Fluminenzinho onde ficarão até que seja resolvido o impasse. No entanto, a Prefeitura que fez as exigências, atrasa a continuação das aulas porque até ontem não havia ainda, a diretora, conseguido no serviço de transportes, uma viatura para transportar os pertences da Escola, ou melhor, das professoras porque a Escola praticamente nada possui.

RAFAEL ROCHA, falando sobre a campanha de doadores de sangue no Hospital Universitário Antonio Pedro, para evitar-se uma crise em caso de necessidade, afirmou que essa campanha é benéfica desde que cumpra realmente seu principal objetivo. Disse o vereador, também médico, que a falta de sangue em um hospital quase sempre causa sérios problemas a pacientes e, no HUAP, onde se faz no mínimo de vinte cirurgias por dia, gastando em média 15 litros de sangue para transfusões, só tem conseguido a metade dessa quantidade com doadores voluntários e isso tem feito com que recorra à Santa Casa, no Rio, para atendimento dos casos mais graves.

ALCIONE JARGGEL — Pedindo providências contra a falta de assistência aos moradores da Ilha da Conceição. Disse o vereador que lá a sujeira é tanta que se confunde até mesmo com o centro de Niterói. Só falta, disse o vereador, os caprinos, os suinos e os eqüinos passeando livremente pelas ruas da cidade. Mosquitos, ratazanas, marginais, falta de esgotos, água, policiamento, condução da pior qualidade, poluição e mais outras coisas fazem da vida dos moradores da Ilha da Conceição um verdadeiro inferno. Pediram, imploraram a Prefeitura que tomasse providências mas como em outros casos, foi feito "ouvido de mercador" por parte da assessoria do senhor prefeito de Niterói.

CÂMARA MUNICIPAL — RJ

ERRO É DO PASSADO

O vereador Américo Camargo, Arena, disse ontem que o Prefeito Israel Klabin tem que ser mágico para poder governar esta cidade como foi entregue pela administração anterior. Acrescentou o vereador que dentro de dias STBG, deverá receber da Prefeitura uma importância de mais de um milhão de cruzeiros, por imposto indevidamente cobrado na gestão passada, com o aumento das professoras, existe atualmente mais de duas mil fora de salas de aula e como a nova Secretaria de Educação poderá colocá-las outra vez em salas de aula, e isto não é obra deste governo, que só tem dois meses e por isto digo que ele será mágico se conseguir governar esta cidade.

Adiantou ainda em sua fala o vereador Américo Camargo, que este governo recebeu ainda obras faraônicas que não funcionam como as "marinas" instaladas no Aterro do Flamengo.

Finalizou o vereador Américo Camargo, fazendo uma pergunta aos parlamentares: seria possível um Prefeito com dois meses de governo ser responsável por erros que se vem cometendo há quatro anos?

ASFALTO

O vereador Itagoré Barreto, MDB, recebeu ontem uma comissão de moradores residentes na rua Clovis da Trindade Neves, em Paciência, que reivindicou ao parlamentar, no sentido de que fosse asfaltado aquele logradouro.

O vereador Itagoré Barreto encaminhou imediatamente uma indicação ao Secretário de Obras Municipal no Sentido de asfaltar aquela rua para atender aos moradores locais que também pagam impostos.

VALA

O vereador Jorge Felipe, MDB, disse ontem que o descuido da cidade pelo governo passado é tão grande, que o atual vive a correr para atender os números estragos. Adiantou o vereador que as margens do Rio Tintas existe uma calçada onde foi aberta uma vala de mais de 2 metros de circunferência, e fica localizada na confluência das ruas Barão de Capanema esquina da rua da Feira, que está causando inúmeros acidentes desde o governo passado e que nada foi feito, por isso faço aqui um apelo ao Prefeito Israel Klabin que junto com seu Secretário de Obras, realize imediatamente aquela obra, para não ficarmos com a mesma falácia do governo passado.

TRANSPORTE

O vereador Tobias Luiz, MDB, apelou ontem para o Secretário de Transportes e Obras do Municipio, a fim de atender a reclamação dos moradores de Guadalupe que não têm transportes para uma população de mais de 50 mil habitantes. Afirmou o vereador que esta população devido a falta de transporte é obrigada a se por ao longo da Avenida Brasil e esperar por horas a fio para se transportarem para o trabalho, indo mesmo dependurados nos coletivos e como sardinhas em latas dentro deles.

POSTO DE SAÚDE

O vereador Diofrildo Trota, MDB, recebeu ontem mais de 200 moradores de Santa Tereza, que vieram solicitar sua interferência junto ao Secretário de Saúde Municipal, para evitar que o Médico Luiz Pereira da Rocha, seja transferido do Posto de Saúde que atende os moradores daquele bairro.

O vereador Diofrildo Trota prometeu aos moradores de Santa Tereza, que iria diretamente ao Secretário de Saúde, para ver se conseguia que o médico que atende aquele bairro lá permaneça.

Vigilantes do meio ambiente

Integrando a programação da Semana do Meio Ambiente, iniciada ontem com prosseguimento até o dia 12 do corrente, foi promovida às 9;30 horas, nos jardins do Palácio da Cidade, a solenidade de posse simbólica dos vigilantes do Meio Ambiente (VIMA's) de todos os Estados, recentemente eleitos pelos seus companheiros das escolas públicas de 1º e 2º graus da rede estadual e que vão participar, agora, do Plantão Ambiental junto às respectivas comunidades.

JURAMENTO

Na solenidade, que contou com a presença do Professor Carlos Alberto Menezes Direito, Chefe do Gabinete do Prefeito Israel Klabin e que representou o chefe do executivo municipal (que está, presentemente, no exterior), após os atos rotineiros de caráter cívico, a aluna Tereza Cristina da Silva prestou, simbolicamente, juramento por todos os componentes da nova corporação.

PROPÓSITOS

A Secretaria de Educação e Cultura, sra. Lucy Vereza, falando na oportunidade, destacou a importância do evento e as atividades dos VIMA's, que vão velar, zelar e preservar as riquezas do nosso meio ambiente, difundido, também, enttre as crianças, a significação e atividades da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente.

O presidente da FEEMA, Evandro Rodrigues de Brito, disse, também na ocasião, que a campanha de proteção do meio ambiente no municipio vem de encontro aos propósitos manifestados pelo Prefeito Israel Klabin, concitando, ainda, VIMA's, a conscientizarem, junto aos adultos, as idéias de preservação da nossa natureza.

MUDAS

Em seguida aos discursos, a FEEMA distribuiu com os VIMA's mudas de árvores, cedidas pelo Departamento de Recursos Naturais Renováveis, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para serem plantadas em todas as escolas públicas do Municipio. Encerrando a solenidade promovida nos jardins do Palácio da Cidade, o aluno Marco Antônio Nunes, ajudado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, plantou um exemplar de acássia, ocasião em que foi executado pela banda dos Fuzileiros Navais, o Hino Nacional.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

Otávio Augusto, está em "Murro Em Ponta de Faca", até dia 29 do corrente, no Teatro Dulcina.

• Do corpo de baile do Teatro Municipal para as discotecas e chama-se Liana Perreira. É uma das mais certinhas lebres do Imperial. Frequenta o "Dancin'Days" e o "New Jirau" e isso pode ser fàcilmente comprovado.

• Desde ontem que está sendo totalmente rodado no Gran Bartholo Circus, armando na Praça Onze, o filme de longa-metragem, "O Grande Palhaço", que tem a direção de Willian Cobbett. No elenco estão Luis Armando Queiroz, Louise Cardoso, Eduardo Tornaghi, Tony Ferreira, Nildo Parente, Fred Villar, Isabel Ribeiro e muitos outros.

• Acham-se abertas as inscrições do Curso Básico para Formação de Ator — Turma 1979, promovido pela Associação de Teatro Amador, com a colaboração da Associação Brasileira de Imprensa e Academia de Letras do Estado do Rio de Janeiro. As aulas serão ministradas na sede da ABI às terças e sextas-feiras, de 19 às 21 horas, sendo que na última sexta-feira de cada mês, terá lugar uma "Hora Teatral" no auditório para apresentação de alunos que revelem aptidões artísticas. O curso é gratuito e as inscrições serão feitas no Departamento Cultural da ABI, 10º andar, de segunda a sexta, de 14 às 18 horas.

* * *

• O grupo "Os Mambembeiros Estão no Circo" está todos os sábados e domingos, a partir das 18 horas, no Teatro de Bolso do Leblon, apresentando a sátira-musical-infantil de Charles Myara, intitulada "Dancing Enquanto Seu Logo Não Vem", com Mauricio Lessa, Marcos Jardimio que também é o diretor do espetáculo. O ator Melgaço, é o conhecido Marquinho do conjunto "Chiclets".

* * *

• Na próxima sexta-feira, Resende será palco de uma espetacular noitada de música popular brasileira, a partir das 21 horas, no Cine Vitória, quando estarão reunidos os principais grupos musicais, cantores e instrumentistas de toda a região, como Valença, Barra do Piraí, Itatiaia e adiascências e do Rio de Janeiro, liderados pelo conjunto de chorões "Língua de Preto". No sábado, ali mesmo em Itatiaia, a realização do "Festival de Vinhos e Queijos".

* * *

• Gal Costa comemorou as cem apresentações do "show" que está apresentado no Teatro dos Quatro, "Gal Tropical". A menina, que sofreu um acidente, levando um tombo do pé, voltou a atividade e já continua no palco da Gávea, o mesmo sucesso. E seu elepê "Agua Viva", lançado em novembro do ano passado, estourando no Rio e recebendo pedidos. O "show" de Gal Costa, fica em cartaz até dia 30 deste mês.

* * *

• "Murro Em Ponta de Faca", que está fazendo um enorme sucesso no Teatro Dulcina, vai ficar em cartaz no palco da Cinelândia, só até dia 29 deste mês. Na peça de Augusto Boal, com direção de Paulo José estão no elenco Othon Bastos, Yara Amaral, Martha Overbeck, Renato Borghi, Ada Chaseliov e Otávio Augusto.

CINEMA

GERMANDO GONÇALVES

Dois na Cama

Numa Noite de Chuva

ARGUMENTO

O filme relata a crise matrimonial de Lizzy, uma fotógrafa americana e mulher de idéias feminista, e Paolo, um romântico jornalista italiano e um porco chauvinista na melhor tradição latina. Como não podia deixar de ser, apesar do amor existente entre os dois, existe uma verdadeira batalha ideológica entre o feminismo moderno de Lizzy e o velho mundo chauvinista de Paolo.

Como que simbolicamente, Lizzy e Paolo se encontram na confusão de uma procissão religiosa na Itália. Paolo, heroicamente, salva Lizzy de uma surra, quando esta tenta defender uma moça da localidade que está sendo surrada pelo noivo.

Apesar de toda a técnica de sedução de Paolo, com todo ardor latino os dois logo se desentendem. Só tempos depois, os dois tornam a se encontrar em São Francisco, apaixonam-se e se casam. As diferenças ideológicas e culturais entre os dois só tendem a crescer no polêmico círculo de amigos intelectuais que os cercam.

Finalmente, Lizzy busca dentro de si forças para deixar o marido que ainda ama e recomeçar a vida nova dentro de suas convicções. No elenco: Giancarlo Giannini, Candice Bergen e Anne Byrne.

O filme está em cartaz nos cinemas Copacabana, Ópera I e Tijuca Palace, nos horários normais.

TELEVISÃO

CHICO MARTINS

O HUMOR ESPONTÂNEO DOS PANKEKAS

Maionese, Michilin e Feregueti, vividos por Roni Cócegas, Sandrini e Mário Atimari, respectivamente, formam o trio que anda divertindo as crianças na Tupi. Eles são os PÁNKEKAS.

Desde o dia 21 a série diária ganhou maior espaço, passando a ter 35 minutos de duração e começando às 19:15h.

Com um elenco de atores fixos e alguns convidados, além do trio central, a série apresenta uma estória completa por semana. Os argumentos são de Emanoel Rodrigues e José Sampaio, que procuram escrever episódios misturando aventura, chanchada e ficção, linhas que encontram boa receptividade no espectador infantil.

Emanoel explica a intenção da série:

— Procuramos trabalhar com o estilo ingênuo do trio, que sempre se mete em grandes problemas na intenção de ajudar alguém. É interessante notar, que o esquema dos Pankekas é montado respeitando a típica sequência da novela, ou seja, começo, meio e fim. Aliás, as estórias em si não são na maioria das vezes sérias. A confusão começa justamente na hora em que os três passam a ter participação efetiva sobre o fato básico. A Direção é de Antônio de Moura Matos

MOACIR, MÚSICA, HUMOR E FRANCO MONTORO

Humor, política e música — três ingredientes presentes no programa Moacir Franco Show, nesta próxima sexta-feira, dia 8, a partir das 21:00h. Na parte humorística, além das presenças do Burrinho, Vagalume e Mendigo, Moacir Franco e Kate Lyra estarão discutindo o significado da palavra "Feapuncabow", um termo do futuro.

Na política, uma entrevista exclusiva com o Senador Franco Montoro, político que mais votos teve nas últimas eleições. E, na parte musical, que trará Moacir Franco cantando "Balada Para Um Louco", do genial Piazzola, destaque especial para o Conjunto MPB 4 e Os Três do Rio.

Já pintando sucesso, a novela das Seis no Quatro, onde tem como principal figura de "CABLOCA", a linda Glória Pires, Rindo na foto.

Programa

CANAL 4

07:30 Abertura — Padrão a Cores
07:45 Telecurso 2.º Grau
08:00 TVE
08:30 Telecurso 2.º Grau (reprise)
08:45 Sítio do Picapau Amarelo — *Quem Quiser que Conte Outra* (reprise)
09:15 Filmoteca Global
10:45 Globinho (reprise)
11:00 O Mundo Animal
11:30 A Feiticeira
12:00 Globo Cor Especial: *Os Flintstones/Ursuat & Cia.*
13:00 Globo Esporte
13:15 Hoje
14:00 Estúpido Cupido (reprise)
14:45 Sessão da Tarde. Filme: *Apartamento para Dois*
16:45 Sessão Aventura: *Tarzã*
17:00 HB 79: *Arquivo Cão-fidencial*
17:15 Globinho
17:25 Sítio do Picapau Amarelo — *Quem Quiser que Conte Outra*
18:05 Cabocla
18:55 Jornal das Sete
19:00 Feijão Maravilha
19:50 Jornal Nacional
20:15 Pai Herói
21:00 Quarta Nobre: *Vegas*
22:00 Futebol Internacional: New York Cosmos x Argentina
23:30 Jornal da Globo
24:00 Festival de Sucessos. Filme: *Almas em Chamas*

CANAL 6

07:00 Abertura/Padrão
07:30 O Despertar da Fé
08:00 Longa Metragem. Filme: *O Filho do Sol*
09:25 Inglês com Fisc
09:40 Mobral
10:00 Clube dos 700
11:00 Sessão Patota. Filme: *Pinóquio*
11:30 Panorama Pop
12:00 Rede Fluminense de Notícias
12:20 Jornal do Rio — Esporte
12:30 Jornal do Rio
13:15 Aqui e Agora
16:15 Sessão das Quatro. Filme: *A Família Ingals*
18:15 Gulligan
18:45 Clube do Mickey e Desenhos do Mickey
19:30 Os Pankekas
20:00 Rede Tupi de Notícias — Espaço 1 (local)
20:10 O Espantalho
21:00 Gaivotas
21:40 Rede Tupi de Notícias — Espaço Maior (nacional)
22:00 Ballet Ucraniano
23:00 Petrocelli
00:00 Informe Financeiro
00:05 Futebol
02:05 Encerramento

CANAL 7

10:15 Educativo
10:45 Joe, o Fugitivo — Seriado
11:15 Animais, Animais — Documentário
11:45 Papai Sabe Nada — Desenho animado
12:15 Desenhos — *Pernalonga* e *Gasparzinho*
12:45 Bandeirantes Esporte — Noticiário esportivo
13:00 Primeira Edição — Informação e utilidade pública
13:30 Mary Tyler Moore — Seriado
14:00 Programa Roberto Milost — Notícias sobre a sociedade
14:05 Programa Edna Savaget — Variedades
15:30 Xênia e Você — Com Xênia Bier
16:30 Desenhos — *Popeye* e *Super Mouse*
17:00 Pullmann Jr. — Programa infantil — Desenho: *Pic Nic* — Apresentação de Luciana Savaget
17:30 Mamãe Calhambeque — Seriado
18:00 Novelinha — Teatro infantil
18:30 Batman — Seriado
19:00 Cara a Cara — Novela com Fernanda Montenegro, Luiz Gustavo, Débora Duarte e David Cardoso.
19:45 Jornal Bandeirantes — Informação
20:00 Os Biônicos — *Cyborg*, com Lee Major's
21:00 Starsky & Hutch — Seriado — *Justiça Estranha*, com David Soul e Paul Michael Glazer
22:00 A Conquista do Oeste — Seriado — *O Reencontro*, com James Arness
23:00 San Francisco Urgente — Seriado — *Morto ou Vivo*, com Karl Malden e Michael Douglas
00:00 Cinema na Madrugada — *El Condor*, com Lee Van Cleef e Jim Brown

CANAL 11

10:30 Nossa Terra, Nossa Gente — Programa Educativo
11:00 Jornal da Manhã — Jornal de Serviço — Apresentação de Aizita Nascimento. Participação de Zora Yonara, Ademar Dutra, Nelson Rubens, Samuel Corrêa, Rui Porto e Moysés Weltman
11:30 Os Caretas — Desenho
12:00 Gaguinho e Seus Amigos — Desenho
12:30 O Segredo de Ísis — Aventura — Filme com Joanna Cameron
13:00 Lassie — Aventura — Filme com Lassie, Jed Allan e Skip Homeier
13:30 Frankenstein Jr. — Desenho
14:00 Dom Pixote — Desenho
14:30 Super Presidente — Desenho
15:00 Aquaman — Desenho
15:30 O Pica Pau — Desenho
16:00 A Turma do Pica Pau — Desenho
16:30 Maguila, o Gorila — Desenho
17:30 O Gato Felix — Desenho
18:00 Rei Arthur — Aventura — Filme com Oliver Tobias
18:30 Gemini Man — Aventura — Filme com Ben Murphy
19:30 O Pica Pau — Desenho
19:50 O Recruta Zero — Desenho

SAMBA E OUTRAS COISAS

WALDINAR RANULPHO

Os cartolas pretendem humilhar os Mestres-Sala e as Porta-Bandeiras

Não é marcação cerrada não, meu sinhô. Acontece que não é nada fácil a gente ficar indiferente a certas jogadas fajutas que os incoerentes (cartolas) do samba pretendem lascar em cima daqueles que, ingenuamente prepararam a cama para eles recrearem seus esqueletos.

É preciso que alguma coisa aconteça para acabar com os absurdos que certos dirigentes das escolas de samba e, até da própria Associação das Escolas de Samba da Cidade do Rio de Janeiro estão impondo às agremiações que conseguiram — alguns irregularmente — assumir a direção.

A descaracterização das nossas escolas está assumindo uma proporção alarmante. Já não se pode explicar convenientemente o que é uma escola de samba. Os propósitos de uma escola de hoje, nada tem a ver com àqueles que justificaram a sua criação, nem mesmo a luta pela sua sobrevivência.

Desde que certos **entendidos** se intrometeram no samba a coisa passou a ser apenas um Carnaval. Por sinal, belo mas ordinário. Alegre, mas falso. Uma chantagem alegórica e nada mais.

Samba mesmo que é a razão mais forte da existência das escolas, já não é assunto importante na pauta que deveria reger os destinos de uma agramiação de sambistas. Uma vergonha, meu sinhô. Uma lástima.

A grande maioria dos dirigentes das escolas de samba continuam fazendo das suas agremiações, um simples veículo para alcançar projeção pessoal junto aos poderes públicos. E o poder público também faz das escolas uma simples alegoria de um Carnaval de proveta, porque o povo já não mais pode vivê-lo com a espontaneidade de antigamente. A folia carioca é, agora, planejada, programada e executada unicamente com propósitos financeiros, possibilitando elevados faturamento, com vantagens escusas para uma minoria privilegiada.

Em termos de cultura popular, ninguém se preocupa em preservar os mais tradicionais costumes ligados ao nosso samba. Os positivos valores do nosso ziriguidum são alijados do contexto para dar lugar a aventureiros inescrupulosos, acobertados com a convivência de dirigentes das entidades que tem nas mãos as rédeas do destino do samba.

São tão cínicos, os **entendidos**, que chegam a dizer que "esse negócio de raízes do samba é imbecilidade dos negros e que essa história de raízes já era", como se o samba tivesse nascido na troca de verbos capengas vomitados no chamado Palácio do Samba, da Rua Jacinto 67, no Méier.

Me desculpem. Estou na bronca e não é para menos. Confiram, meu sinhô, confiram.

Por sugestão do presidente da Escola de Samba Portela, Carlos Teixeira Martins, o plenário da Associação das Escolas de Samba — mas que plenário, meu sinhô — aprovou a anulação do quesito "Evolução do Mestre-sala e Porta-bandeira", do julgamento dos desfiles das escolas de samba.

Seria possível um absurdo maior?

Só um estúpido não observa que, durante o desfile poucas são as figuras tradicionalmente representativas de uma autêntica escola de samba, além do Mestre-sala e Porta-bandeira. Por que, então excluí-las de um julgamento que influirá na classificação das agremiações em competição?

De que cabeça poderia sair tamanha imbecilidade?

Bem, de onde saiu não dá para causar admiração. Basta consultar a sua origem.

Mas o que me admira é saber que não dependeu apenas de tal cabeça a aprovação de tamanha incoerência. O plenário da Associação, responsável pela aprovação da exclusão do quesito "Evolução do Mestre-sala e Porta-bandeira" é formado por representantes das 44 escolas filiadas àquela entidade. O que é que esses representantes tinham dentro da cabeça — ou no fundo do pano — quando concordaram com a infeliz idéia do Carlinhos Maracanã?

Dá para desconfiar, meu sinhô. Lá isso dá. O que se diz sobre a influência do Carlinhos Maracanã sobre certas representações de escolas junto a Associação das Escolas de Samba é qualquer coisa de vergonhosa. Quem melhor sabe explicar é o Ney Gaspar Gonçalves, ex-tesoureiro — dez anos nas finanças da AESCRJ — da referida Associação.

Mas o diabo é que a **determinação** do Carlinhos Maracanã foi aprovada, tão logo o presidente Amauri Jório — que se diz amigo do samba — colocou o ante-projeto em discussão.

Não estou aqui para dar colher de chá a Riotur, mas nesse caso a gente passa a perceber que, a maior responsável pela descaraterização das nossas escolas de samba, são as próprias escolas, que tem como lider um homem que pouco se importa com a preservação e o respeito devido das mais e positivas tradições do nosso samba.

Resta, agora, saber qual será a posição da Riotur. Permitirá ou não que o Regulamento dos Desfiles das Escolas de Samba para 1980, no que se refere ao Julgamento do Desfile, jogue para o alto o prestígio dos nossos mestres-salas e porta-bandeiras.

Se tal acontecer, só nos resta mandar todos esses **entendidos** para a vala.

CURTAS E CURTINHAS

**** Osmar Frazão troca a televisão pelo rádio. Dia 12, estréia o programa "Linha Aberta", na Rádio Guanabara, no horário das 10 ao meio dia. A produção e a apresentação será do próprio Osmar e a direção de Gerson Tavares. Entre os quadros que serão apresentados, citamos dois: "Bom Dia, Madrinha" (dedicado a Elizeth Cardoso) e "A História de uma Canção". Bom sucesso irmão. Simbora.**

** O Cantor Fernando Santos embarca dia 8 para Nova Yorque, onde irá tratar de apresentações e do lançamento de seu LP. Esta semana ainda será lançado seu mais recente disco, com as músicas "As Iabás" e "Gerreou", que marcaram seu ingresso no estilo afro-samba. De Nova Yorque, Fernando segue para Dakar-África.

**** Telinho da Mangueira continua mandando aquela brasa no *Samba & Feijão Maravilha*, que o Várzea Country Clube castiga todos os sabados na sua fabulosa sede da Água Santa — Rua Torres de Oliveira —, Piedade. O embalo tem inicio às 13 horas e reune a força maior do nosso ziriguidum, inclusive a cantora Carminha Silva, que dá uns recados firminos.**

** Casa de Bamba, Jogada legal que a Unidos da Vila apresenta todas as sextas-feiras, está vendo aumentar seu público amigo do ziriguidum. Barbinha, que ao lado de Irani Olho Verde coordenam os trabalhos promete grandes atrações para esta semana.

**** Muito concorrido o Festival de Samba-Chope promovido pela Escola de Samba Em Cima da Hora. Nem mesmo o frio que castigou o carioca, conseguiu evitar que os 10 mil litros de chope fossem totalmente consumidos no embalo de sábado passado. Mais uma vez papelo: a ES Em Cima da Hora vem sendo uma das agremiações que mais embalos legais oferece aos seus componentes. Parabéns ao amigo Idalque, titular da escola.**

** Lélia Machado, aquela que conhece e está por dentro das principais da noite carioca, terça-feira foi internada numa casa de saúde de Botafogo. Deverá ser submetida a uma intervenção cirúrgica — não é nada de reforma de fachada ou babados parecidos, pois ela ainda está com uma estética invejável —, devendo ficar fora do ar por alguns dias. Se Deus quiser tudo vai correr bem e tão logo ela receba alta teremos mais novidades nesta coluna, pois Lélia Machado é uma das mais eficientes colaboradoras desta coluna. Boa sorte Lélia. Volte logo.

**** Na expectativa de repetir êxito alcançado mês passado no Garrafão de Ramos, que teve suas dependências totalmente lotadas durante a exibição de seu show "Comentário Geral", o cantor Jorge Claudius e o Grupo Pesquisa retornam, atendendo a pedidos, neste sábado, para nova apresentação.**

** Prontinho o primeiro elepê do cantor-compositor Gilson. A produção e arranjos levam a assinatura de George-Leibovitz. No repertório, a composição "Andorinha", que será tema de Simone Carvalho, a professora "Belinha", na novela "Cabloca" de Benedito Ruy Barbosa, que estréia em junho na Globo, às seis da noite.

**** Um dos pagodeiros que tem banca firme em Brasília é o compadre Dicró. O que tem de gente cantando os seus últimos sucessos não está normal. O partideiro ainda não deu às caras na Nova Capital, mas já se fala num movimento pretendendo promover um espetáculo com ele num dos mais badalados coretos do Distrito Federal. Enquanto Dicró não aparece em Brasília, quem vai despachando os seus sucessos é o carioca Dito do Muquiço, um sambista do primeiro time que se declara honrado em ter sido o armador do primeiro conjunto de ritimistas que surgiu em Brasília. Dito é uma das principais atrações do Clube do Samba, uma jogada sustentada por Carlos Elias no Galpão, uma parecida com o nosso Teatro Opinião.**

Assaltaram Banco e feriram dois

Cocaína pode provocar a morte por colapso

— A cocaína, injetada na veia pode provocar a morte através de colápso respiratório. A revelação está sendo feita pelo patólogo da Faculdade de Medicina da Universidade de Miami, Charles Wetli. Segundo ele, a cocaína não pode ser considerada uma droga segura. Tal conclusão é resultado de 10 anos de estudos. Acrescentou que muitas pessoas que ingeriram ou inalaram o pó, morreram uma hora depois devido a convulsões.

Moça perdida na Pedra da Gávea foi encontrada

Já está em casa e passa bem a Jovem Maria Angélica, de 20 anos, residente na Barra da Tijuca, que perdeu-se na Pedra da Gávea, durante uma excursão que tinha feito em companhia de alguns amiguinhos. Com ela, foi localizado também Marcos Bezerra, filho do delegado Potengi, da Décima-sétima DP. Ambos só foram localizados ontem de manhã, embora bombeiros da Praça da Bandeira, tenham vasculhado a área durante toda a madrugada.

Intensa fuzilaria ocorreu ontem de manhã, em várias ruas de Inhaúma, quando uma turma de reonda de 24.ª D.P., saiu em perseguição de 5 bandidos que tinham acabado de assaltar uma agência do Banco Sul Brasileiro, na Estrada Velha da Pavuna, 2.316. Numa ação que durou menos de três minutos, a "gang" conseguiu, depois de mobilizar clientes e funcionários, levar todo dinheiro do banco. Assim que saíram, no chevette creme, o alarme foi acionado. A ronda de ordem 67/3146, foi alertada e os policiais procuraram um lugar estratégico, onde possivelmente os bandidos passariam. Não deu outra: logo o chevette era avistado.

TIROS

Foi então que começou o bang-bang com gente correndo para todos os lados tentando fugir dos tiros. A essa altura os assaltantes já tinham atingido o cemitério de Inhaúma. Dali em louca disparada, conseguiram chegar à Rua Mário Carpenter, sempre com os policiais em seu encalço. Não demorou muito o chevette chegou à Abolição. Ali a viatura policial estava bem próxima. Aí a coisa complicou-se: o detetive Manoel Vicente de Paula Monteiro era ferido no braço. Isto deu tempo para que os marginais ganhassem distância. Já estavam em Todos os Santos, quando resolveram abandonar o veículo fugindo por um túnel de pedestres. Lá dentro estáva o vendedor ambulante Hélio Ferraz Amorin, de 46 anos que nada tinha a ver com o "peixe", fou fuzilado na barriga. Dali, diante de toda confusão os marginais conseguiram sumir, levando o dinheiro do banco. Os dois feridos foram encaminhados ao Hospital Getúlio Vargas

BANDIDO BALEADO

Logo após o "Buraco do Padre" no Engenho Novo, um dos bandidos foi baleado e deixou cair uma sacola com 160 mil cruzeiros, que a Policia da 27.ª Delegacia já arrecadou.

Quando os outros viram o companheiro caído, trataram de arrastá-lo até a uma "Brasília" que passava e que tomaram o veículo do seu motorista. Dal desapareceram sem ser identificada a Brasília.

B.H. ENGENHARIA S/A.

C.G.C. 33.816.893/0001-05

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 1979

Às 15 (quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de mil novecentos e setenta e nove, na sede social à rua das Palmeiras, 60, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os acionistas da BH ENGENHARIA S.A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 33.816.893/0001-05, representando mais de dois terços do capital social, convocada conforme publicações feitas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 26, 27 e 28 do mês de março do corrente ano e na Luta Democrática também nos dias 26, 27 e 28 de março do corrente ano, nos seguintes termos: BH ENGENHARIA S.A., C.G.C. 33.816.893/0001-05 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — Ficam convidados os Senhores Acionistas da BH Engenharia S.A., e a se reunirem no dia 27 de abril de 1979, às 15 horas na sede social da empresa, na rua das Palmeiras, 60, em Assembléia Geral Ordinária, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1978; b) — Assuntos de interesse geral. Informamos outrossim, que os documentos a que se refere o artigo 133 do Decreto-Lei n.º 6.404 de 12.12.76, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social. Rio de Janeiro, 26 de março de 1979. (As.) Herbert Canabarro — Diretor-Presidente. Em cumprimento ao Artigo 8.º Letra "B" e Artigo 14.º — parágrafo único dos ESTATUTOS SOCIAIS, assumiu a presidência da Assembléia o acionista Herbert Guimarães Canabarro Reichardt, que convidou para secretariar os trabalhos o acionista Arildo Lasmar Hostalácio, que aceitou ficando assim composta a mesa. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que lesse os documentos constantes do item "a" do Edital: Relatório da Diretoria, Balanço, demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, publicados em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Luta Democrática de 20 de abril do corrente, com as respectivas correções, publicadas no Diário Oficial e Luta Democrática de 24 de abril do corrente. Solicitando a palavra o acionista Heitor Carlos Gesualdi Taborda pediu dispensa de tal leitura, argumentando aos presentes, que os aludidos documentos foram divulgados amplamente pela imprensa, sendo também do total conhecimento dos senhores acionistas, o que foi aprovado por unanimidade pela Assembléia. Assim sendo, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos submetendo a votação o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Aumento do Patrimônio Líquido, Demonstração e Aplicações de Recursos, Demonstração da Mutação nos Componentes do Capital Circulante, Notas Explicativas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1978, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidades pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir foi também aprovado a constituição da "Reserva Legal" em conformidade com o Artigo 193 da Lei n.º 6.404/76 e do Artigo 17 do Capítulo VI dos ESTATUTOS SOCIAIS DA BH ENGENHARIA S/A. Solicitando a palavra, o acionista Heitor Carlos Gesualdi Taborda, fazendo alusão ao artigo 18.º dos referidos ESTATUTOS, apresentou a Assembléia a proposição para a retenção total da conta "Lucro Suspenso" no valor de Cr$ 3.872.228,43 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e três centavos) para destino a futuro Aumento de Capital. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de todos os acionistas presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente referindo-se ao item "b" do Edital, e de acordo com o capítulo IV dos ESTATUTOS SOCIAIS, informou que seria procedida a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal com fixação dos respectivos honorários. Após a votação e contagem dos votos verificou-se o seguinte resultado: Conselho Fiscal — Efetivos: Abel José Elias Teixeira, reeleito, Pantaleão Gouvea Mourão, reeleito, Jorge Cláudio Schuback, reeleito, Suplentes: Sérgio Ivan Carvalho Martins, reeleito, Antonio Gomes da Silva Filho, reeleito, Américo Santarelli Roversi, reeleito, ficando fixado os honorários para o período de instalação de acordo com o parágrafo 3.º do Artigo 162, da Lei 6.404/76. Prosseguindo a Assembléia fixou os honorários da diretoria em Cr$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para cada diretor, conforme estabelecido no Capítulo III dos ESTATUTOS SOCIAIS DA BH ENGENHARIA S/A.. Adiante a Assembléia deliberou aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social de acordo com os Artigos 132, IV e 167 da Lei 6.404/76, através da capitalização da conta de "Reserva da Correção Monetária do Capital" com saldo de Cr$ 23.556.000,00 (vinte e tres milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), passando desta forma o Capital Social a ser o valor de Cr$ 88.556.000,00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta seis mil cruzeiros), mediante a emissão de 23.556.000 (vinte e tres milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil) ações ordinárias nominativas a serem distribuidas aos acionistas na proporção da participação de cada um no Capital Social alterando-se o caput do Artigo 5.º dos ESTATUTOS SOCIAIS DA BH ENGENHARIA S/A., passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital da sociedade é de Cr$ 88.556.000,00 (oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), totalmente subscrito e realizado, dividido em 88.556.000 (oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". A seguir foi franqueada a palavra aos presentes pelo Senhor Presidente e como ninguém a desejasse, deu por encerrado os trabalhos e solicitou ao Senhor Secretário que lavrasse a presente ata em Livro próprio, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979. Herbert Guimarães Canabarro Reichardt, Arildo Lasmar Hostalácio, Heitor Carlos Gesuladi Taborda.

Herbert Guimarães Canabarro
Reichardt
Presidente

Arildo Lasmar Hostalácio
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO — JUCERJA

CERTIDÃO

Processo n.º 34743/79

CERTIFICO QUE BH ENGENHARIA S/A. arquivou nesta Junta sob o n.º 57.501 por despacho de 22 de maio de 1979, da 5 Turma. AGO de 27/04/79, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/78, reelegeu os Membros do Conselho Fiscal, fixou-lhes os honorários, aumentou o capital para Cr$ 88.556.000,00 e alterou o art. 5.º dos Estatutos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 22 de maio de 1979. Eu, MARILENE M. DOS ANJOS escrevi, conferi e assino. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento: Cr$ 636,50.

PM foi morto por pisar no pé de um passageiro

A viagem no ônibus Caxias-Freguesia, transcorria normal desde que saíra do Shoping Center, em Caxias. Até que em Irajá dois homens começaram a discutir. Quando tudo parecia sanado, nova discussão entre ambos. E assim a viagem prosseguiam meio a muitas freiadas. Acontece, porém, que na Rua Padre Manso, já em Madureira, um deles puxou a cigarra. Mas, antes de saltar fez nova provocação. Aí o outro não aguentou e resolveu saltar, também, para decidir a parada.

O segundo mal pulou do estribo do coletivo, foi fuzilado à queima-roupa. Enquanto isso, o agressor saía em louca disparada. O ferido não resistiu e morreu ali mesmo diante dos olhares dos demais passageiros, que a tudo assistiram sem poder fazer nada. Mais tarde, a vítima era identificada como sendo o PM-Aurelino Rodrigues da Silva, que se dirigia para o serviço no 18.º Batalhão.

Leões de Chácara espancam menor

Todos ou quase todos os Clubes de Niterói têm postados à porta de entrada e no interior, vários elementos que se colocam estrategicamente, vestindo camisetas olímpicas e calças de malhas, geralmente fortes ou aparentemente fortes que servem de "segurança" dos referidos clubes. Mas, lá no ESPORTE CLUBE MAUÁ, em São Gonçalo, os elementos da "segurança" são verdadeiros gorilas andantes, grossos, mau educados, arrogantes, desordeiros e sem as mínimas condições de estarem núm Clube social o que aliás, todos já viram, menos a diretoria do Clube Mauá representada por seu presidente Sidney.

BARBARISMO

Ainda em um dos últimos bailes ali realizados, o que se diz "chefe da segurança", um tal de Wanderley que, para mais arrogância de seus atos se diz "Cabo da Polícia Militar do Estado" e assim, vem comandando e praticando toda arbitrariedade quelhe vem a cabeça sem que nenhum diretor do Esporte Clube Mauá tome qualquer providência em defesa das vítimas dos "leões de chácara", indemáveis. Um menor, conhecido como "Juca" por qualquer coisa que tenha feito e considerado "monstruoso" pelo "cabo Wanderley", esse passou a espancá-lo barbaramente, cercado pelos seus asseclas para impedir que pelo menos alguém pudesse ir em socorro da vítima e, depois de ficar semi-morto, o menino foi levado, segundo informações prestadas à nossa reportagem, ao seviço médico do Clube Mauá e lá, a portas fechadas, nem um dos irmãos de Juca pôde saber seu estado de saúde. O fato, chegado ao conhecimento da reportagem de LUTA DEMOCRÁTICA, através de menores que frenquentam o ESPORTES CLUBES MAUÁ, foi de imediato levado a conhecimento das autoridades judiciárias do Município, ao comandante das Unidades da PM, em Neves e Alcântara para se apurar se realmente o tal elemente chamado Wanderley pertence aquelas corporações militares; e ao Juizado de Menores que aliás, tem nos Clubes, seus comissários mas, ao que consta, na ocasião do espancamento de menores lá no MAUÁ, nenhum se apresenta,

Um morto e doze feridos na colisão

Doze crianças que viajavam ontem à tarde, numa veraneio-escolar, ficaram feridas, quando o carro que as transportavam chocou-se violentamente com um fusca. O acidente ocorreu em cima da Ponte Nova de Acari, na Avenida Automóvel Clube. O motorista do volks, morreu no local, imprensado às ferragens. Os menores foram atendidos no INPS de Irajá, com ferimentos leves.

QUARTA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à JOAQUIM DE SOUTO FILHO, extraido dos autos da ação de Imissão de Posse proposta por AJAX COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, na forma abaixo:

O Doutor MAURÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito em Exercício na Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à JOAQUIM DE SOUTO FILHO, que esta em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório em 23.12.78 digo, 23.12.77 por intermédio do 2º Ofício de Distribuidor, foi distribuida uma ação de Imissão de Posse proposta por AJAX COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, representada por seu procurador BANRIO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., contra VALENTIM DOMINGUES BAJO, tendo por objeto que a suplicante por carta de adjudicação registrada do Registro Geral de Imóveis, 8º Ofício, tornou-se titular do imóvel situado na Estrada Vigário Geral, atual Rua Hanibal Poty digo, Hanibal Porto nº 730, bloco 13, apartamento 301, nesta cidade, pelo preço de Cr$ 39.784,51, e como preve o Decreto-Lei nº 70, de 21.11.1966, §§ 2º e 3º do artigo 37, e artigo 38 do mesmo decreto, no período de medear entre a transcrição da carta de arrematação e a efetiva imissão do suplicante na posse do imóvel alienado desde que o suplicado não prove em 48 o resgate, ou consignação judicialmente do valor do débito, será arbitrado uma taxa mensal de ocupação, sendo assim proposta a ação,, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2 a 5 dos autos e sendo dado à causa o valor de Cr$ 39.784.51, sendo as fls. 27 retificado o nome do réu para JOAQUIM DE SOUTO FILHO, para os mesmos fins da ação, conforme certidão de fls. 38v o réu está em local incerto e não sabido, sendo as fls. 40 requerido pela autora a expedição de Editais que foi deferido pelo despacho de fls. 41, datado de 12.03.79, com prazo de trinta (30) dias, sendo assim expedido o presente Edital, resumidamente de acordo com o Provimento nº 5, artigo 7º; PUBLICADO NO Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado Joaquim de Souto Filho, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Mauro Sérgio Gil Matos, Escrevente, datilografei e conferi. E eu, Y, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.. MAURÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Juiz de Direito em exercício.

QUINTA VARA CÍVEL

EDITAL DE PRIMEIRA SEGUNDA PRAÇA COM O PRAZO DE DEZ DIAS PARA VENDA DE BENS PENHORADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO MOVIDA POR CARLOS RODOLFO MAIA DE CARVALHO contra RICARDO ANDRÉ DA SILVA CALMON. O DOUTOR DÉCIO XAVIER GAMA, JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER aos que o presente edital de primeira a segunda praça com o prazo de 10 dias, virem e dêle conhecimento tiverem, que no próximo dia 08 de junho de 1979, às 14,00 horas, a realizar-se no saguão do Palácio da Justiça, à rua Erasmo Braga, 115, 1º andar, pelo PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação os bens penhorados nos autos supra mencionados, e caso não haja licitantes, fica designado para a segunda praça o próximo dia 18 de junho de 1979, às 14,00 horas, a quem maior lance oferecer, independentemente da avaliação, e cujo laudo é do teor seguinte: Uma escrivaninha em madeira escura com 5 gavetas, em bom estado de conservação: Cr$ 1.000,00; Uma estante em madeira escura com 5 prateleiras, em bom estado de conservação: Cr$ 1.500,00; Um conjunto estofado forrado em tecido azul, composto de sofá de 3 lugares e duas poltronas, em bom estado de conservação Cr$ 3.200,00; Uma arca em madeira escura com duas portas e duas gavetas, em bom estado de conservação: Cr$ 1.600,00; Uma geladeira marca "Consul", de oito pés, cor azul, sem nº visível, em bom estado de conservação: Cr$ 1.600,00; Uma mesa em madeira escura, e 4 cadeiras, rústicos, em bom estado de conservação: Cr$ 1.200,00; Três mesinhas, sendo uma de centro e duas de canto, em madeira escura, com tampos de mármore, em bom estado de conservação: Cr$ 2.000,00; Sete quadros de tamanhos diversos, sendo um à óleo e os demais reproduções industriais, em bom estado de conservação: Cr$ 2.100,00; Um aparelho de televisão de 19 polegadas, marca RQ Colorado, sem nº visível, em bom estado de conservação: Cr$ 1.800,00; Uma cadeira de balanço em madeira clara com encosto e assento em palhinha, em bom estado de conservação: Cr$ 300,00; Um guarda roupas em madeira escura, com 5 portas e sete gavetas, em bom estado de conservação: Cr$ 3.600,00. Importa a presente avaliação em Cr$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos cruzeiros). Endereço: Rua Alberto de Campos, nº 51, apt. 312. O ramo será entregue ao arrematante mediante pagamento à vista ou fiança idônea, pelo prazo de 3 dias. Ficam cientes os arrematantes que além do produto da venda, deverão pagar, também, as custas e diligências, porteiro dos auditórios, conforme art. 24, § único do Dec. Lei 21.981, de 19.10.32 e art. 98 da Lei nº 2.088-A, de 08.09.72. Para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, vai ser o presente afixado no lugar de costume e publicado na conformidade com a Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Est. Rio Janeiro, e aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (as) Iris Campos Yunes, Escrevente Juramentada, o datilografei. E eu, (as) Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Escrivão. (as) Décio Xavier Gama — Juiz.

(4796-A. SERRA).

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA
15ª. VARA CIVEL

EDITAL COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DA PENHORA A CAETANO DOMINGOS DE OLIVEIRA BARBENTO e sua mulher LUCIA LAVALLE BARBENTO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR FRANKLIN ROOSEVELT DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de RESIDÊNCIA-CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, intima CAETANO DOMINGOS DE OLIVEIRA BARBENTO e s/ mulher LUCIA LAVALLE BARBENTO, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para a ciência da penhora levada a efeito sobre o imóvel sito à Estrada da Fazenda Inglesa, Prédio nº 3.918-G e dominio útil do Lete 8-E, subdivisão do prazo 5445, do Quarteirão Medina Sidônia, do Loteamento Tirol, com uma área de 1.366,40 metros quadrados e, no prazo legal, embarguem querendo, sob pena de não o fazendo no prazo de 10 (dez) dias, aceitarem como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente na ação de Execução que lhes movem neste Juizo. E, para que chegue o conhecimento dos interessados, principalmente aos réus CAETANO DOMINGOS DE OLIVEIRA BARBENTO e sua mulher LUCIA LAVALLE BARBENTO, foi expedido o presente edital e outor, digo, outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que êste Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, S/321-D, Palacio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão Substituto subscrevo. O Juiz: — Dr. Franklin Roosevelt dos Santos — Juiz de Direito em Exercício.

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO A CEUMAR DOS REIS ELIAS, NO PRAZO VINTE DIAS: O DOUTOR JULIO CESAR PARAGUASSU, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMÍLIA, pelo presente Edital, atendendo ao que lhe foi requerido por Jorge Antonio Elias nos autos da ação de alimentos, cita CEUMAR DOS REIS ELIAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze, sob pena de revelia, responder aos termos do pedido de revogação da pensão provisória fixada. Este Edital será regularmente publicado e afixado na sede deste Juizo. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1979. Eu, Suely R. de Castro, Escrivã substituta, pelo Escrivão, subscrevo. (a) Dr. Julio Cesar Paraguassu, Juiz de Direito.

DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Edital com o prazo de trinta (30) dias, para intimação de ARLINDO BORGES, na forma abaixo: O Doutor Franklin Roosevelt dos Santos, Juiz de Direito em exercício. Faz Saber que, por intermédio do presente edital, intima ARLINDO BORGES, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da NOTIFICAÇÃO requerida por COMPANHIA CONSTRUTORA SOCICO, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo, Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Cia. Construtora Socico, estabelecida na Av. Churchill, 129 grs. 1101/2, por seu advogado, com fundamento nos arts. 867 do CPC e 63 segts da Lei 4591 de 16.12.64 e incisos VI e VII do art.º 1.º da Lei 4864 de 29.11.65, vem requerer a Notificação de Maria Aparecida de Souza Borges, brasileira, casada, comerciante e seu marido Arlindo Borges, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade a Estrada Vicente de Carvalho, 1490 apt.º 304, pelas razões de fato e de direito: I — que em 24.06.77, foi lavrada, escritura da Promessa de Compra e Venda, no 3.º Ofício de Notas, livro 2653.fls 01, sendo a Suplicante Promitente Vendedora e os Suplicados Promitentes Compradores, tendo por objeto a loja 203 da rua Est. do Portela, 99 e sua respectiva fração ideal de terreno. II — que o Suplicado encontra-se em atraso com as prestações dos meses de outubro/78, novembro de 78, desembro de 78, janeiro de 79, fevereiro de 79, março de 79, parcela de outubro de 78 e março de 79, juros das parcelas de outubro de 78 e março de 79 com vencimentos para 30 de cada mês, tudo perfazendo um total de Cr$ 170.398,08 (cento e setenta mil trezentos e noventa e oito cruzeiros e oito centavos). III — Que, no débito acima não estão incluidas as penalidades da cláusula 7.º (sétima) da referida escritura,ou seja juros de 1% ao mês, correção monetária verificada no período de mora e multa de 10% sobre o valor da divida vencida. IV — Concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento sob pena de não o fazendo sujeitar-se ao Leilão Público, nos termos da Lei 4591 de 16.12.64 e Lei 4864 de 19.11.65 de rescisão de escritura. Requer a devolução da presente independente de translado, N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1979 (as) Ricardo Gonçalves Stambowsky. Despacho inicial: A. Intima-se. Rio, 5.4.79 (as) J.C. Pestana de Aguiar Silva-Juiz titular. Despacho de fls. 22: Notifique-se o varão por edital. Prazo: 30 (trinta) dias. 21.5.79 (as) Franklin Roosevelt dos Santos-Juiz de Direito em exercício.- E, para que chegue ao conhecimento de ARLINDO BORGES, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado nos lugares de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias do mes de 1979. Eu, (as) Paulo Nogueira Gesta, Escrevente, datilografei. E eu, (as) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão, subscrevo. (as) Franklin Roosevelt dos Santos-Juiz de Direito.

8.ª Vara Civel.

Edital de citação: Prazo 20 (vinte) dias.
Ação: Sumaríssima, proc. n.º 97 466/78.
Autora: Companhia Progresso Industrial do Brasil-Fábrica Bangu.
Ré: MARCHANT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS.
Objeto: cobrança da quantia de Cr$ 20.543,66 (vinte mil quinhentos e quarenta e tres cruzeiros e sessenta e seis centavos), representado pela duplicata n.º 27.593, acrescido de juros e mora, custas processuais, despesas de protesto e honorários de advogado. O Doutor JEANECY THEREZINHA DE SOUZA, JUIZA DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo presente edital, cita MARCHANT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo da Lei, com parecer à audiência de instrução e julgamento, do dia 01-10.79 (primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e nove), às 13,00hs, do corrente ano, quando deverá oferecer defesa e arrolar as testemunhas ciente de que a revelia importará, na aceitação como verdadeiras as afirmações do autor e de que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga n.º 115 s/301-A, onde se acham os autos da ação. Assim, o faz tendo em vista se achar o réu em lugar incerto e não sabido, conforme afirmação do Sr. Oficial de Justiça. Eu, Joselma Daher Cardoso, Escrevente, datilografei. E eu, Marcello Beiró de Miranda, Escrivão, subscrevo. (a) Jeanecy Therezinha de Souza. Em tempo. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de maio de 1979. Eu, Joselma Daher Cardoso, Escrevente, datilografei. E eu, Marcello Beiró de Miranda, Escrivão, subscrevo. (a) Jeanecy Therezinha de Souza.

SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de citação e VICTORIE MICHEL KOUTROUPA e S/MARIDO MICHEL BASILE KOUTROUPA e de intimação aos seus fiadores CRISTO NICOLAS GEORGANTO POULU e S/MULHER MOCULA GEORGANTO POULU, com prazo de 20 (vinte) dias. O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz da Direito desta Vara, pelo presente edital, atendendo ao que lhe foi requerido, CITA os réus supremancionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para responderem aos termos da ação de Despejo por falta de pagamento, tombada sob o n.º 98.134, que lhes move CACILDA SIMÕES GONÇALVES E OUTRO, sendo facultado o exercício do direito de purgar a mora. Ficam os réus cientes de que, não sendo contestada a ação em 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Consta dos referidos autos que os fiadores acima mencionados são solidários com os réus no contrato de locação do imóvel objeto da ação, e por encontrarem-se, também, em lugar incerto e não sabido, ficam por este cientificados da ação em referência. Este edital será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juizo, na Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Corredor "B", Conjunto 307. Cidade do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1979. Eu, (as) Julio Jorge da Silva Ferreira, Escrivão em exercício, subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.- (016- A. Serra).

QUARTA VARA CÍVEL

Edital de vinte dias para a citação do suplicado SERGIO ROLLA GONÇALVES, estraído dos autos da ação de Despejo proposta por MOYSES MARINHO DE OLIVEIRA, na forma abaixo: O Doutor LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, Juiz de Direito em Exercício na Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartório, em 23.02.79, por intermédio do 4º Ofício de Distribuidor, foi distribuida uma ação de Despejo proposta por MOYSES MARINHO DE OLIVEIRA, contra SERGIO ROLLA GONÇALVES, tendo por objeto a locação do imóvel situado à rua Avenida Atlântica nº 3.806, apartamento 529, nesta cidade, e que o réu está em débito com os alugueres e demais encargos locativos desde novembro de 1978, sendo assim proposta a ação para que o suplicado no prazo da lei purgue a mora ou apresente contestação dentro do prazo da lei, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 2, dos autos, sendo dado a causa o valor de Cr$ 28.298,00, e expedido o mandado de citação em 22.03.79, e conforme certidão de fls. 11vº., o réu está em local incerto e não sabido, sendo dado ciência da ação a fiadora, que foi devidamente intimidada, e pelo autor nas fls 19 dos autos, foi requerida a expedição dos Editais, o que foi deferido pelo despacho de fls. 20, com o prazo de vinte dias, datado de 21.05.79, e sendo assim expedido o presente resumidamente de acordo com o Provimento nº 5, artigo 7º, publicado no Diário Oficial de 18.12.75, às fls. 4. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, MAURO SERGIO GIL MONTEIRO, Escrevente, datilografei e conferi. (E); E eu, OLAVO GERALDES, Escrevente, Juramentado responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo.

O JUIZ EM EXERCÍCIO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

SEXTA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias a JOANIR DOS SANTOS COSTA, extraido dos autos da ação Sumaríssima proposta por CONDOMINIO DO EDIFÍCIO ÁGUA MARINHA, contra JOANIR DOS SANTOS COSTA na forma abaixo: O Doutor HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e em Cartório, em 21 de setembro de 1977, foi distribuida por intermédio do 2º Ofício de Distribuição, uma ação Sumaríssima proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÁGUA MARINHA, contra JOANIR DOS SANTOS COSTA, que está em local incerto e não sabido, tendo por objeto que o réu é proprietário do apartamento 1.301 do referido edifício e situado a rua Ubaldino do Amaral nº 90, nesta cidade, e estando o mesmo com as cotas condominiais em atraso perfazendo um montante de Cr$2.135,00, sendo assim proposta a ação para que o mesmo efetue o pagamento das mesmas, sob as penas da lei, e que para que no próximo dia 20 de agosto de 1979, as 15.00 horas, compareça em cartório, para a audiência de instrução e julgamento, podendo contestar a ação no prazo da lei, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial de fls. 2 a qual foi dada a causa o valor de Cr$3.100,00, e sendo as fls. 22 requerido pelo autor a expedição de Editais de citação o que foi deferido pelo despacho de fls. 34vº, sendo assim expedido o presente resumidamente de acordo com o Provimento nº 5, artigo 7º, publicado no Diário Oficial de 18.12.75 digo, 18.12.75, às fls. 4. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, CARLOS BELLOTI, Escrevente, datilografei e conferi E eu, ADAUTO CRAVO, Escrivão, Substituto, subscrevo. Dr. HEITOR GENTIL MONTANDON JUIZ DE DIREITO (023 — A. Serra).

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
PROC. nº 15729

Edital com o prazo de 10 (dez) dias para intimação de JOSÉ CARLOS FIGUEIRA GALHÕES e sua mulher, ELVIRA ARAÚJO DE SOUZA GALHÕES e CARLOS FIGUEIRA GALHÕES e sua mulher, HILDA DA GLÓRIA FIGUEIRA, na forma abaixo: O DOUTOR EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação com o prazo de dez dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo se INTIMA A JOSÉ CARLOS FIGUEIRA GALHÕES sua mulher, ELVIRA ARAUJO DE SOUZA GALHÕES e CARLOS FIGUEIRA GALHÕES e sua mulher, HILDA DA GLÓRIA FIGUEIRA, para ciência da penhora feita no apartamento 301 — 3º andar, do Bloco 14 do Conjunto Residencial sito à Rua Piragibe nº 100 e respectiva fração de terreno, tendo ficado como depositária a própria autora, cientes do prazo de dez dias para oferecerem embargos (art. 5º da Lei nº 5741/71), contados da presente intimação, ensejando o não oferecimento a preclusão. E se encontrando os réus em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital com o prazo de dez dias, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, cientes de que êste Juizo, funciona à Av. Erasmo Braga nº 115, sala 317-D, 3º andar, Novo Palácio da Justiça, sendo o presente edital extraído dos autos da Ação Executiva requerida por RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Proc. 15729). O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, as) Agostinho do Nascimento, Escrivão substituto mandei datilografar e subscrevo. as) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento. Juiz de Direito.

CONFERE COM O ORIGINAL
O ESCRIVÃO

SEXTA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias à NAIR PEREIRA DOS SANTOS, extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória proposta por NIVALDA DIAS DA ANUNCIAÇÃO, na forma abaixo: O Doutor HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à NAIR PEREIRA DOS SANTOS, que está em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório, em 18 de setembro de 1977, por intermédio do 2º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação de Adjudicação Compulsória proposta por NIVALDA DIAS DA ANUNCIAÇÃO, contra NAIR PEREIRA DOS SANTOS, tendo por objeto que o suplicante adquiriu da suplicada o imóvel constituído do terreno designado por lote 30, da Quadra 185, do loteamento Jardim Catarina, 2º Distrito de São Gonçalo, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, conforme escritura pública de 17 de junho de 1968, lavrada nas notas do Tabelião do 22º Ofício, e devidamente transcrito no Registro de Imóveis Competente, no livro 4, às fls. 224, sob o número 463, estando o preço ajustado, encontra-se totalmente pago, e que por motivos vários, não foi dada a suplicante a escritura definitiva do mesmo, sendo assim proposta a ação, para que, no próximo dia 13 de setembro de 1979, às 14 horas, compareça a suplicada em cartório, para a du digo, audiência de instrução e julgamento, podendo contestar a ação, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial de fls. 33 dos autos, sendo assim expedido o presente resumidamente de acordo com o Provimento n.º 5, artigo 7.º, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, de 18.12.75, às fls. 4. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, CARLOS BELLOTI, Escrevente, datilografei e conferi. E eu, ADAUTO CRAVO, Escrivão substituto, subscrevo. Dr. HEITOR GENTIL MONTANDON — JUIZ DE DIREITO (022 — A.Serra).

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para notificação de WILSON PEREIRA DE SANT'ANA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para desocupar o imóvel no prazo de quinze (15) dias, situado à rua da Passagem nº 146, apart. 416, sob pena de despejo, tudo nos termos da sentença abaixo transcrita." O DOUTOR: JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. — FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processe os autos de ação de Despejo movida por MANOEL MARTINS AFONSO contra WILSON PEREIRA DE SANT'ANA, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias, para notificação de WILSON PEREIRA DE SANT'ANA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença abaixo transcrita". Ação de Despejo. A. MANOEL MARTINS AFONSO. R. WILSON PEREIRA DE SANT'ANA. Objeto Imóvel da rua da Passagem, 146, apart. 416. Vistos, etc. Alega o autor que deu em locação ao réu o imóvel acima referido e que o mesmo está em atrazo com o pagamento dos alugueres e encargos apontados na inicial. Citado, o réu não contestou o pedido e nem requereu a purga de mora. Assim, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu do imóvel acima, fixado o prazo de 15 dias para a sua desocupação, além de o condenar nas custas e honorários de advogado, que arbitro estes em 10% sobre o valor da causa, digo, de ação. P.R. eI. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1979. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Petição de fls "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14ª. Vara Cível. Manoel Martins Afonso, por seu Advogado "in fine" nos autos da ação de Despejo que move em face de Wilson Pereira Sant' Ana vem tendo e vista o respeitável despacho de fls. 32, requerer a V. Exa. o seguinte: Que à vista da certidão do Sr. Oficial de Justiça informando a impossibilidade da notificação pessoal do réu para desocupação do imóvel no prazo fixado por V. Exa., tendo em vista seu desaparecimento tanto do local onde residia como do trabalho. É a presente para requerer a V. Exa. seja mandado publicar "Editais" para que possa cumprir a notificação do réu. Termos em que, P. Juntada e deferimento. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1979. (as) Antonio José Castanheira Morgado Madeira insc. 28.362. Despacho de fls "J. sim, em termos. Rio, 30.5.1979. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias, para notificação do réu supra mencionado, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença supra transcrita, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3º andar, sala 306 B. O Presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, JOÃO DE FREITAS VALLE, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Amaury José de Abreu Guimarães, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente subscrevo. (as) José Evaldo Tavares — Juiz de Direito. — (015 — A. Serra).

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação dos executados BENTO FREIRE e JORGE DA SILVA NETTO, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para pagar em vinte e quatro horas (24hs) a quantia de Cr$ 33.000,00 (trinta e tres mil, cruzeiros) mais as custas acrescidas e acrescerem sob pena de penhora e consequênte depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, ficando, citado até final, sob pena de revelia, e ciência do arresto feito no direito ao uso e gozo da linha telefônica de número 234-4450, instalada na rua do Carmo nº 17, 12º andar, tudo nos termos da petição inicial e despacho abaixo transcritos. O DOUTRO: JOSÉ EDVALDO TAVARES; JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processa os autos da ação de Execução movida por BANCO EXPANSÃO S/A contra BENTO FREIRE e JORGE DA SILVA NETTO, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias para citação dos executados supra mencionados, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos". PETIÇÃO INICIAL DE FLS" Banco Expansão S.A. com sede na Cidade de São Paulo S.P. e filial nesta cidade, na rua da Quitanda, digo, da Quitanda nº 51, inscrito no CGC/MF sob 61.391.090/0005-70, vem à presença de V. Exa. por conduto de seu advogado infra-assinado, com fundamento nos arts. 646 e seguintes do cpc., propor uma ação de Execução contra Bento Freire, brasileiro, casado, Advogado, com escritório na Av. Presidente Vargas n. 482, sala 1606, nesta cidade, inscrito no CPF nº 002.297.352 e contra JORGE DA SILVA NETTO, brasileiro, casado, Advogado, residente na rua Senador Vergueiro nº 52, ap. 9, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 011.588.567 aduzindo para tanto, o quanto se segue: O Exequente é credor dos executados pela quantia líquida e certa de Cr$ 33.000,00, representada pela inclusa nota promissória, da emissão do primeiro e aval do segundo executado, vencida em 03-01-77, protestada e não paga. Isto posto, requer a citação dos executados para em 24 horas, pagarem o principal, acrescido dos juros de mora, comissão de permanência, despesas de protesto, custas e honorários de advogado, na base de 20% sob pena de penhora em tantos de seus bens, quantos sejam suficientes para a garantia do principal e acessórios, com a respectiva remoção para o depósito Público, prosseguindo-se após no feito, de acordo com a lei Adjetiva Civil. Protesta pela produção de provas admissíveis em lei, em lei, se necessário, e dá à causa o valor de Cr$ 33.000,00, T. em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1978. (as) Roberto Algranti nº 15.590 (as) insc, digo, Despacho de fls"I —Expeçam-se editais de citação. Rio, 3.5.1979. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação dos executados retro mencionados, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho transcritos, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3º andar, sala 306-B. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar datilografei. E, eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (021 — A. Serra).

SEGUNDA VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS

Edital DE CITAÇÃO, com prazo de três dias ao representante legal da VERNISSAGE GALERIA DE ARTE LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: O Doutor Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho Juiz de Direito em exercício no Juízo de Direito da Segunda Vara de Falências e Concordatas. FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 3 (três) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo tramita um Requerimento de Falência formulado por GABRIELLA ARNHOLD contra VERNISSAGE GALERIA DE ARTE LTDA., e como o representante legal da firma suplicada se encontra em local incerto e não sabido lhe foi requerida a expedição do presente, para que o mesmo, no prazo legal, possa alegar o que entender sobre o pedido de falência acima referido sob pena de revelia tudo de conformidade com as petições e despachos adiante transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 1-3 Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas. Gabriella Arnhold, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Alameda Franca nº 139 apt°. 72, em São Paulo, S.P., vem à presença de V. Exa. por conduto de seu advogado infra assinado, com fundamento nos arts. 1º e 11, do Decreto Lei nº 7661/45, requer a Falência de Vernissage Galeria de Arte Ltda., com endereço na Rua Visconde de Pirajá, nº 580, s-103, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 42.131.490/0001-05, aduzindo, para tanto, o seguinte: A Suplicante é credora da Suplicada pela quantia líquida e certa de Cr$ 627.00,00 (seiscentos e vinte e sete mil cruzeiros), representada pelas três (3) inclusas notas promissórias, de sua emissão no valor de Cr$ 209.000,00, cada uma, vencidas em 30.08.78; 03.10.78 e 20.09.78, protestadas e não pagas, tendo os protestos transcorridos in albis, conforme se comprova pelos respectivos instrumentos, em anexo. As notas promissórias em tela, trazidas à colocação nos seus originais, revestem-se das condições jurídicas necessárias para a caracterização do título executivo extrajudicial, acham-se devidamente protestadas, hábeis, portanto, para alicerçar o pedido de quebra da sociedade comercial inadimplente. Isto posto, requer a citação da Suplicada para os termos do presente requerimento de falência e para no prazo de 24 horas, pagar à Suplicante ou depositar a quantia de Cr$ 627.000,00, sob pena de não o fazendo, ser-lhe decretada a quebra e prosseguir-se no feito de acordo com o que dispõe o diploma falimentar. Requer, outrossim, a condenação da Suplicada no pagamento de juros de mora, despesas de protesto, custas e honorários de advogado. Protesta pela produção das provas admissíveis e dá à causa o valor de Cr$ 627.000,00. T. em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1979. (a) Roberto Agranti — O.A.B. 15.590-Av. Rio Branco, 138 salas 1338/39 — Rio de Janeiro-R.J. (Art. 39, nº I CPC). DESPACHO DE FLS. 1: A. Cita-se. Rio, 2.5.79 (a) Fabricio Paulo B.B. Filho — DESPACHO, digo, PETIÇÃO DE FLS. 16: Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas. Gabriella Arnhold nos autos do Requerimento de Falência que move a Vernissage Galeria de Arte Ltda., vem à presença de V. Exa. por conduto de seu advogado infra assinado, requerer a expedição de editais para a citação da suplicada, com prazo de 3 (três) dias-art. 11 § 1º Dec.-Lei 7661-45 — tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, que certifica estar o estabelecimento comercial abandonado e a representante legal da suplicada em lugar incerto e não sabido. T. em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1979 (a) Roberto Algranti — Adv. 15.590 — O.A.B. DESPACHO DE FLS. 17: 1 — Cite-se a requerida por edital, com prazo de 3 dias. 2 — Venha aos autos, através de certidão da Jucerja, o contrato social da requerida, com as respectivas alterações. Rio, 11.5.79 (a) Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho — Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume ciente de que este Juízo funciona na Rua Dom Manuel, 29-4º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu Florinda Campanha Patriarca, escrevente juramentada datilografei e, eu Hilda Pinto Monteiro, escrivã subscrevi (a) — Fabricio Paulo Bagueira B. Filho — Juiz de Direito. (019-A. Serra).

TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo: O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro — Juiz de DIREITO de Terceira Vara Cível do Rio de Janeiro — Comarca da Capital: Faz Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados HELIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 330.189,00 ou nomearem bens a penhora e caso não o faça procedam a penhora de tantos bens quantos bastem e cheguem para a garantia do principal e aludido, sob pena de ser convolado o arresto em Penhora, o bem Arrestado as fls 14, localizado a rua Carlos Vasconcellos n.º 89 casa III, na freguesia do Engenho Velho, emvirtudeda Execução que lhes move EVARISTO PEREGRINO VILLAREJO FERRERO, ciente de que tera o prazo de 10 dias para oferecer a defesa que tiver. Ciente ainda que este juizo funciona Av. Erasmo Braga 115 S/ 301 B. Exm.º Sr. Dr. Juiz da Vara Cível. Evaristo Peregrino Villarejo Ferrero, espanhol, solteiro, comerciante portador CPF, digo CIC MF 008.080.407-15, identidade n.º 11508 exp. OAB, residente nesta cidade Av. Visc. de Albuquerque 694/302, vem, com fundamento art.°s 762 item III e 838 C.C., e 585, item III e 588 CPC, promover a presente Execução Hipotecaria contra Helio Rodrigues da Silva, securitario e S/ mulher Edir da Silva Marques, do lar, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de bens, portadores do CIC MF 058.174.847 e sua carteiras de identidade n.°s 840,723 e 156.860, do IFP, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Carlos Vascobe digo Vasconcelos 89 casa III, Tijuca pelas razões que expõe e requer a V.ª Ex.ª 1) Que em 25/VIII/77 conforme escritura de mutuo com garantia Hipotecaria do imovel em que residem a rua Carlos Vasconcelos n.º 89 ,casa III (doc. 1) o exequente emprestou aos executados a importância de Cr$ 330.189,00 pelo prazo de Seis (6) meses, com juros mensais de 1%- 2) Que, expirado o prazo de pagamento em 25 de fevereiro de 1978, os executados não pagaram o debito , sujeitando-se aos acrescimos contratuais , quais sejam, correção monetaria, multa comercial de 15% e honorarios das inumeras promessas e dos diversos prazos concedidos para fazê-lo. 3), digo de 15% e honorários de adv., na base de 20% sobre o total devido: 3) Que apesar de utilizar todos os meios suasorios, os executados não pagaram o debito, apesar das inumeras promessas e dos diversos prazos concedido para fazê-lo. Pelo exposto, reque a V.ª Ex.ª, se digne determinar a citação dos Executados para pagarem a referida divida, dentro prazo de 24 horas, atualizada a acrescida de todas as cominações contratuais , inclusive multa convencional e correção monetaria, além das custas judiciais e honorários advocatícios, sob pena de independentemente de novo mandado, ser o referido imovel penhorado, avaliado e levado à praça, ficando, desde logo, citados os réus para todos os termos da execução ate final, sob pena de revelia. Protesta por todos o genero e provas , da-se a presente o valor Cr$ 330.000,00 . N. Termos . P. Deferimento. Rio 21 fevereiro de 1979 (A) Julio Cesar Gomes da Silva O A B 9856. Petição fls 30 : Evaristo Peregrino Villarejo Ferrero, nos autos de execução hipoteca que move contra Helio Rodrigues da Silva S/ mulher, tendo sido arrestado , na forma da lei o imóvel hipotecado não tendo sido encontrados os réus, vem requerer a citação destes ultimos por edital . Apos o decurso do prazo do edital não havendo o pagamento , de,digo digo pede-se a conerva ,digo conversão do arresto em Penhora. N. Termos Pede Deferimento. Rio 24 de Abril de 1979. (A) RALPH LOPES PINHEIRO . E para constar e fins de direito foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO e passado Nesta Comarca da Capital aos 28 de maio de 1979. Eu, ZELIA DA GUIA G. VERONA, Escrevente o datilografei . E eu, NERVAL ARAUJO SILVA , Escrevente responsavel pelo expediente o subscrevi e (a) Ralph Lopes Pinheiro — Juiz Titular. (018-A. Serra).

DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

EDITAL COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA A CITAÇÃO DE EMPRESA DE MINÉRIOS GBM LTDA., na pessoa de seu representante legal, NA FORMA ABAIXO: O DOUTOR FRANKLIM ROOSEVELT DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL. FAZ SABER, aos que o presente Edital com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou, dele conhecimento tiverem e, interessar possa, principalmente, EMPRESA DE MINÉRIOS GBM LTDA., na pessoa de seu representante legal, em lugar incerto e não sabido que, por parte de BANCO EXPANSÃO S/A., lhe foi dirigida a petição do teór seguinte: Petição de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — BANCO EXPANSÃO S/A., com matriz em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, e agência nesta cidade, na rua da Quitanda, 51, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.391.090/0005-07, vem à presença de V. Exa., por conduto de seu advogado infra assinado, com fundamento nos arts. 646 e seguintes do C.P.C., propor uma ação de execução, contra EMPRESA DE MINÉRIOS G.B.M. Lida., com endereço na rua Evaristo da Veiga, 83, grupo 604; METALÚRGICA FEDERAL LTDA., com endereço na rua Alfredo Doisbela, 89, e; LUIZ FERNANDO DE CARVALHO JUNIOR, residente e domiciliado na Av. Epitácio Pessoa, 1994, apt° 101, todos nesta cidade, aduzindo, para tanto, o quanto se segue: O exequente é credor dos executados pela quantia líquida e certa de Cr$ 136.295,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros), representado pelas inclusas duplicatas, vencidas e não pagas, conforme se segue: Dupl. nº 3020 — Valor Cr$ 43.210,00, venc. 10-06-78; Dupl. nº 3021 — VALOR Cr$ 45.360,00, venc. 10-07-78; Dupl. 3022 — venc. 10-08-78, valor Cr$ 47.725,00. As duplicatas em tela , devidamente aceitas, foram sacadas contra a 1ª executada, por parte da 2ª e por esta endossadas ao 3º exequente que por sua vez as avalizou e endossou ao exequente, conforme se verifica dos respectivos títulos. Isto posto, requer a citação dos executados para, em 24 horas, pagarem o principal, acrescido de juros de mora, comissão de permanência, despesas de protestos, custas e honorários de advogado, estes na base de 20% sob pena de serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do débito exequendo, prosseguindo-se no feito de acordo com a lei adjetiva. Protesta-se por todos os meios de provas admissíveis em direito e dá-se à causa o valor de Cr$ 136.295,00. T. em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1978. (a) Roberto Algranti, adv. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Divisão de Distribuição. A 15ª Vara Cível. Ao 3º Of. Reg. Distribuição. Em, 05-12-78. Despacho: A. Citem-se. 6-12-78.(a) Pestana de Aguiar. Petição de fls. 16. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível. BANCO EXPANSÃO S/A., nos autos do Processo de Execução que move contra EMPRESA DE MINÉRIOS GBM LTDA., e OUTROS, vem à presença de V. Exa. por conduto de seu advogado infra assinado, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 14, requerer o seguinte: a) Expedição de Carta Precatória dirigida à Comarca de Nova Iguaçu, R.J., para citação da ré METALÚRGICA FEDERAL LTDA., que se acha localizada na rua Barão de Saluase, 445, na localidade de Edson Passos; b) Expedição de editais, com prazo mínimo, para citação da ré EMPRESA DE MINÉRIOS GBM LTDA., que se acha em lugar incerto e não sabido. T. em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 02 de maio de 1979.(a) Roberto Algranti, adv. Despacho de fls. 17: Fls. 16: Letra "a": Defiro. Letra "b". Cite-se pr editais. Prazo 20 (vinte) dias. 07-05-79. (a) Franklim R. dos Santos. ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de da EMPRESA DE MINÉRIOS GBM LTDA. na pessoa de seu representante legal, fiz expedir este e mais dois de igual teôr que serão afixados nos lugares de costume e, publicados pela Imprensa na forma da Lei, para que pague no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a importância de Cr$ 136.295,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros), e custas acrescidas, ou nomear bens a penhoa. Decorrido o prazo da lei, sem que seja o referido pagamento procedam à penhora em tanto bens do executado quantos cheguem e bastem para o pagamento, fazendo-se o competente depósito de conformidade com o art. 666 do CPC., intimando-se em seguida o executado para no prazo de 10 (dez) dias, querendo, embargar a execução art. 669 do CPC, cientificando-o de que, não sendo apresentada a defesa, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, e que este juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, S/321-D. Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos dez dias do mês de maio do ano de mil nevecentos e setenta e nove. Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, subscrevo. O Juiz: Dr. Franklim Roosevelt dos Santos — Juiz de Direito em Exercício. (020 — A. Serra)

DÉCIMA NONA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de "RIO LAR REVESTIMENTOS E REFORMAS DE AMBIENTES LTDA", na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido, para pagar em vinte e quatro horas (24h) a quantia de Cr$.16.359,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros) mais custas acrescidas e que acrescenrem sob pena de penhora e consequente depósito de tantos de seu bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, ficando, citado até final, sob pena de revelia e ciência do arresto feito no direito do uso e gozo da linha telefônica de nº 266-6036 instalado no endereço situado na rua Henry Ford nº 130. Podendo no prazo de dez (10) dias embargar a execução nos termos do art. 669. Não sendo embargada se presumirão aceitos pelo executado como verdadeiros os fatos articulados na inicial. O DOUTOR: MAURO FICTNER PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. — Faz Saber: aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processa os autos da ação de Execução movida por BADIA PAPEL DE PAREDE LTDA., com sede na rua Buenos Aires nº 185, contra RIO LAR REVESTIMENTOS E REFORMAS DE AMBIENTES LTDA., no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação do executado supra mencionado por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial resumida e despacho abaixo transcritos". Badia Papel de Parede Ltda., com sede na rua Buenos Aires nº 185, vem, por seu advogado infra assinado, conforme instrumento de procuração em anexo, propor Execução contra a firma RIO LAR REVESTIMENTOS E REFORMAS LTDA, digo, RIO LAR REVESTIMENTOS E REFORMAS DE AMBIENTES LTDA, estabelecida na rua Henri Ford nº 130, loja C, com fundamento no art. 585, inciso I, e seguintes do CPC, pelos fatos e fundamentos de direito que passa a expor: A Exequente é credora da suplicada da importância de Cr$ 16.359,00 representados conforme se demonstra abaixo: a) Triplicata nº 2747, no valor de Cr$ 4.918,00 com vencimento para 10/11/76, e seus comprovantes de entrega de mercadoria. Triplicata nº 018 com vencimento para 12/12/76 no valor de Cr$ 2.500,00 devidamente protestada e seus documentos de entrega de mercadoria. c) Triplicata nº 020 com vencimento para 30/01/77 no valor de Cr$ 2.670,00, devidamente protestada e seus documentos de entrega de mercadoria. d) Triplicata nº 022, com vencimento para 30/01/77 no valor de Cr$ 2.670,00, devidamente protestada e seus documentos de entrega de mercadoria. d) Triplicata nº 022, com vencimento em 30/1/77 no valor de Cr$ 4.108,00, devidamente protestada e seus documentos de entrega de mercadoria. e) Triplicata nº 055, com vencimento para 14/02/77 no valor de Cr$ 2.165,00 e seus documentos de entrega de mercadoria. 2. — Como não tendo sido possível a referida importância, atinente a fornecimentos das mercadorias constantes das Notas fiscais em anexo quer fazê-la citar em execução para a satisfação do crédito ora apresentado, far aos títulos extra-judiciais. Pelo exposto, requer a citação da supda. na pessoa de seu representante legal, para, querendo, no prazo legal pagar a quantia referida, juros de mora, custas processuais, despesas de protesto, sob pena, de não o fazendo, ser procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida e dos acessórios decorrentes ou contestar a presente, ficando, ainda, citada, para todos os demais termos da presente, ação e atos processuais, condenada a supda em o principal custas e demais cominações de direito, inclusive em honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor a ser apurado. Protesta-se por todo genero de provas em Lei e em direito admitidas, especialmente perícia, documentos, testemunhas, depoimento pessoal do representante legal da supda. sob pena de confesso e revelia. Dá-se a presente o valor de Cr$ 6, digo, de 16.359,00, para efeito do pagamento da taxa judiciária. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1977. (as) Carlos Alberto F. de Mello Pitrez OAB 17.904. Despacho de fls 47" Fls 41. Exp. editais. Rio, 12.10.77. (as) Luiz de Souza Gouvêa — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias, para citação da executada retro mencionada, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e do arresto e despacho transcritos, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga 115, 2º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Escrevente, datilografei. E eu, Jose Julio Mourão Guedes — Escrivão subscrevo (as) Juiz de Direito. — (017 — A. Serra).

QUARTA VARA CIVEL

Edital de intimação com o prazo de vinte (20) dias a FRANCISCO DA CUNHA NETO e NILZA BENTO, extraido dos autos da ação de Despejo proposta por GERMANINE JOSETTE VERGUEIRO DA CRUZ, na forma abaixo: O Doutor LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA Juiz de Direito em Exercício na Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartório em 07.07.1978, por intermédio do 4.º Ofício de Distribuidor, foi distribuida uma ação de Despejo proposta por GERMANINE JOSETTE VERGUEIRO DA CRUZ, conta FRANCISCO DA CUNHA NETO e NILZA BENTO, estando os réus em local incerto e não sabido, é o presente para que fiquem cientes da sentença a seguir transcrita: SENTENÇA DE FLS.-32: Vistos, etc. Ação de despejo proposta, por GERMANINE JOSETTE VERGUEIRO DA CRUZ, contra FRANCISCO DA CUNHA NETO e NILZA BENTO, alegando a autora que por contrato verbal de mais de 15 anos, deu em locação ao réu FRANCISCO DA CUNHA NETO o apt.º 501 digo, apt.º 510 da rua Carlos de Carvalho 60, tendo-o notificado nos termos do Dec. Lei 1.534-77, para deixar o imóvel, verificando que o mesmo não mais ali reside. Que, assim, infringiu ele o contrato razão porque pretende o seu despejo. O réu foi citado por Edital, tendo oficiado o Dr. Curador Especial a fls. 22v, falando a autora a fls. 25-27, em replica, e o Dr. Curador Especial, novamente, a fl 30v. Tudo visto e bem examinado. Embora não houvesse necessidade de citar a ré NILZA BENTO, pois era ela intrusa no imóvel a autora citou-a e contra ela propôs a ação, ficando ela sem defesa, ela que não contestou o pedido, razão porque não cabe a defesa do Dr. Curador Especial, de fls. 30v, ela que não foi ela citada nem por hora certa, nem por Edital, ficando revel na ação juntamente com o primeiro réu. Pelo exposto, julgo procedente a ação para decretar o despejo dos réus e fixar o prazo para a desocupação do imóvel em 30 dias, pagando eles as custas do processo e os honorários do Dr. advogado da autora, que arbitro em Cr$2.000,00 P.R.I. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1978. (a) Dr. LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito. E as fls. 38 foi pela autora exp. digo, requerido a expedição de Editais, para ciência da sentença e do prazo, o que foi deferido pelo despacho de fls. 39, datado de 14.04. digo, 14.05.79, com o prazo de vinte (20) dias. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, NORBERTO FERREIRA GOULART, Escrevente, datilografei e conferi E eu, OLAVO GERALDES, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício

---

21.ª VARA CÍVEL

Edital de Citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O doutor Armando Dunham de Freitas — Juiz de Direito da 21.ª Vara Civel do Rio de Janeiro, Capital, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR requerida por RAPHAEL KORN, figurando como requerido Herz Adler que, pelo presente edital, se faz a citação dos possíveis detentores de duas letras de Câmbio n.°s 352/54015 e 352/53599, nos valores de Cr$ 10.000,00 e Cr$ 20.000,00, respectivamente emitidas pelo BANCO BOAVISTA S.A., com vencimento para 5.2.1979, para que devolvam as aludidas letras de Câmbio, ou apresentem a defesa que tiver, no prazo legal, pena de revelia, cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 no 2.º andar, Palácio da Justiça. Assim, é expedido este edital, que assinamos. Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos 9 de maio de 1979 (assinado) Waldemiro da Cruz, Escrivão, fiz datilografar e subscrevo.

(010—A. SERRA)

QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma da lei, digo, na forma abaixo:

O DOUTOR AMÉRICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este juizo e cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pelo Municipio do Rio de Janeiro contra Marcelino Freitas Arruda, relativa ao imóvel sito a rua Dom Pedro Mascarenhas n.º 48 e 48-A, em que foi avaliado pelo perito do juizo na importância de Cr$ 721.100,00 (setecentos e vinte e um mil e cem cruzeiros). E como queira Isabel Guimarães Arruda, na qualidade de atual proprietária, promover o recebimento de 80% do valor acima aludido, requereu na conformidade do art. 34 do Dec.-lei n.º 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar, sala D-109. Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. as) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMÉRICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, digo, de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este juizo e cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. de Desenvolvimento e Terminais Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro (Coderte) contra Rafael Garcia e Outro, relativa ao imóvel sito a rua Barão de São Felix n.°s 196 e 198, que recebeu o n.º 36 da rua Coronel Audomaro Costa e n.º 200, que recebeu o n.º 32 da rua Coronel Audomaro Costa e rua Coronel Audomaro Costa n.º 42, em que foram avaliados pelo perito do juizo na importância de Cr$ 3.967.700,00 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros). E como queiram os expropriados Rafael Garcia, promover o recebimento de 80% do valor acima, promover, digo, promoveu na conformidade do art. 34 do Dec.-lei n.º 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados alegum, digo, aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Clientes, outrossim, que este juizo tem tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, sala D-109. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. as) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

Edital de INTIMAÇÃO a JOAQUIM MADUREIRA SIMÕES e a MADUREIRA SIMÕES & CIA. LTDA., para ciência de penhora, na forma abaixo: O Doutor Francisco José Lutzemberger, Juiz de Direito em exercício na 13.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que pelo presente, se procede a INTIMAÇÃO de JOAQUIM MADUREIRA SIMÕES e de MADUREIRA SIMÕES & CIA. LTDA., para ciência de que na execução que lhes é movida pelo BANCO REAL S. A. e que objetiva a cobrança do Cr$ 64.549,00, a penhora recaiu na cautela n.º 695.803 de vinte mil ações e cautela n.º 695.804 de trinta mil ações. Ambas as cautelas com 25% no resgate — do Banco Real Sociedade Anônima. Ficam os intimandos cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — Corredor D — sala 319, e de que o prazo para opor embargos é o de 10 dias. Dado e Passado, nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1979. Eu, (as.) Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão o fiz datilografar, e o subscrevo.

FRANCISCO JOSÉ LUTZEMBERGER
Juiz de Direito (004—A. SERRA)

JUÍZO DE DIREITO DA 9.ª VARA CÍVEL

EDITAL, de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, à ANTONIO CARLOS BARBOSA VIEIRA, extraído dos autos da ação de Despejo, movida por ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, na forma abaixo: O DOUTOR MARLAN DE MORAES MARINHO, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER — a todos os que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, cita ANTONIO CARLOS BARBOSA VIEIRA, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da ação de Despejo por falta de pagamento que lhe move o requerente, objetivando a cobrança dos aluguéis em atraso inerente ao imóvel sito à R. Aracati n.º 102-fundos, apartamento 303-Ramos, referente ao mes de junho e os subsequentes até o pagamento do débito, cientificando possíveis ocupantes por ventura encontrados, no imóvel objeto da demanda. E, no prazo de 15 (quinze) dias, requeira a purgação da mora, ou contestar, os termos da referida ação, sob pena de não aceitar como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente e, em consequencia ser despejado do imóvel objeto da lide, independente do pagamento das custas e honorários a que der causa. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente o réu Antonio Carlos Barbosa Vieira, foi expedido o presente edital e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, clientes de que a sede deste Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115-sala 309. B.-Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (Nelson de Senna Pinto) Escrivão, datilografei e subscrevi — ASSINADO — MARLAN DE MORAES MARINHO, Juiz de Direito.

(005—A. SERRA)

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de 30 dias, para citação de Pedro Carlos Villela, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da Ação Ordinária que Clinica Bambina Ltda. move contra Sandra Mara Ferras e Pedro Carlos Villela, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias, para citação de Pedro Carlos Villela, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor, ciente de que o prazo para resposta é de quinze (15) dias, nos termos da Lei. — Petição inicial de fls. 2: Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel". A Clinica Bambina Ltda., com sede, nesta cidade, à rua Bambina n. 56, quer propôr uma ação ordinária contra Sandra Mara Ferras e Pedro Carlos Villela, residentes, nesta cidade, na Av. Afrânio de Melo Franco n. 37, apt. 101, pelo motivo e para os seguintes fins: 1. No dia 15.8.78 sob a responsabilidade financeira da 1a. Ré, foi internada, na Autora, da. Elcy Piffer. 2. O montante das obrigações hospitalares decorrentes desse internamento, atingiu a Cr$ 49.120,35, tendo, a 1.ª Ré, entregue, em pagamento, a inclusa nota promissória, emitida pelo 2.º Réu, no mesmo valor, que não chegou a ser resgatada. 3. Isto posto, a Autora vem requerer, a V. Excia., se digne de mandar citar os Réus para, no prazo legal, integrarem o feito, pena de revelia, esperando que, cumpridas as formalidades legais, seja, a ação, julgada procedente, condenados, os Réus, ao pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários de advogado do patrono da Autora que, espera, sejam fixados em 20% do valor final do débito. 4. Protesta pelas provas admitidas em direito e dá, à presente o valor de Cr$ 49.120,35, para os efeitos legais. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de março de 1979. — as. p.p. José Chindler — advogado, insc. 10657. — Despacho. A., citem-se. Em 28.3.79. as. Francisco José Lutzemberger. — Petição de fls. 9: Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. Clinica Bambina Ltda. nos autos da ação ordinária que move contra Sandra Mara Ferras e Pedro Carlos Villela, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. a expedição do edital de citação de Pedro Carlos Villela. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1979. as. Jack Blajchman Advogado, Insc. 13.137. — Despacho: J. sim, em termos. Rio, 18.5.1979. as. José Edvaldo Tavares. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 30 dias, para citação de Pedro Carlos Villela, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos supra transcritos, bem como de que este Juízo tem sêde à Avenida Erasmo Braga, 115, sala 306-B, 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 30 de maio de 1979. Eu, José Edmundo de Araujo Neto), Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Amaury José de Abreu Guimarães, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. assinado. José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.

VIGESIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de Citação com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: O Doutor Jayro dos Santos Ferreira, Juiz de Direito em Exercício na 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam citados MICHEL MOYSÉS IZAAC, MIRNA MOISES IZAAC DE ORNELAS e GESSOPLAC IND. E COM. LTDA que se encontram em lugar incerto e não sabido para que paguem em vinte e quatro horas a quantia de Cr$ 84.000,00 sob pena de ser o Arresto de fls. 37, convolado em penhora, ficando os mesmos INTIMADOS do arresto acima mencionado, cientes do prazo de 10 dias para oferecimento de embargos, de conformidade com as peças a seguir transcritas: Petição inicial de fls. 2/3: "O BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília (DF) e Agência Centro nesta cidade, na Rua Primeiro de Março 66, vem, com fundamento nos artigos 566 n.º I-580 e 585-I e seguintes do CPC, propor a presente execução contra MICHEL MOYSÉS IZAAC, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade 2111636 do I.F.P., cpf n.º 032.130.307; MIRNA MOISÉS IZAAC DE ORNELAS, brasileira, casada, em comunhão de bens com Carlos José de Ornelas, comerciante, identidade CRC 26479, CPF 111.614.347, residentes e domiciliados nesta cidade, moradores à Rua Conde de Bonfim 1.224 apto. 301, encontrados, também, MICHEL, à Rua do Carmo 27-12.º andar e MIRNA na Av. Pres. Vargas 542, s/2113; e GESSOPLAC IND. E COM. LTDA, firma estabelecida nesta cidade na Av. Pres. Vargas 542 s-2113, CGC 33.915.833/001, que tem como responsáveis entre outros, os dois primeiros réus. 1. O Suplicante, em virtude das inclusas notas promissórias, vencidas em 28.10.77 (Cr$ 7.000,00) e 12.11.77 (Cr$ 77.000,00), emitidas a primeira por Michel Moysés Izaac e a segunda por Gessoplac Ind. e Com. Ltda., avalizadas; a primeira por Mirna Moisés Izaarc de Ornelas e a segunda, também por Mirna Moisés Izaac Ornelas e Michel Moysés Izaac, tornou-se credor destes pela importância líquida e certa de Cr$ 84.000,00 como se vê dos docs. 2/5 (notas promissórias e instrumentos de protesto). 2. A dívida ora em execução prende-se à liquidação de obrigações decorrentes de operação de desconto bancário realizada entre as partes. 3. Impossível o recebimento amigável, viu-se o Suplicante obrigado a recorrer aos meios judiciais para resguardo de seus legítimos e incontestes direitos. 4. Isto posto, requer a V. Exa. se digne mandar expedir contra os Suplicados, acima qualificados, o competente mandado de citação, para que, em 24 horas, paguem, na proporção de suas obrigações, o principal, móra, juros, custas e honorários advocatícios, ou nomeiem bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos quantos bastem à solução do principal e acessórios, indicando o Suplicante, no caso de silêncio dos réus, o imóvel da Rua Senador Vergueiro 98 apto 1217, de propriedade da ré Mirna Moisés Izaac (doc. 6), intimando-os, para que, no prazo de dez dias, ofereçam embargos, sob pena de revelia e que, afinal, sejam condenados ao pagamento pedido. 5. Caso a penhora venha a recair em imóvel, digo, imóveis, requer, que dela seja intimado o cônjuge do seu proprietário. Dá-se a presente o valor de Cr$ 84.000,00. Termos em que P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1978. (a) Luiz Alberto Marinho de Azevedo Insc. 8155. Endereço para intimação Rua Primeiro de Março 66 — 5.º andar". Petição de fls. 28: "O Banco do Brasil S.A., nos autos da execução que move a Michel Moysés Izaac e Outros, vem, na forma do artigo 653 do CPC, requerer o arresto do imóvel sito à Rua Senador Vergueiro n.º 98, apartamento 1217, nesta cidade, com 3/200 do domínio útil do terreno, que se acha transcrito no 9.º Ofício do RGI, no Livro 3-IL, sob o n.º 123.354, às fls. 230 em 17.12.75, em nome de Mirna Moisés Izaac (nome de solteira), ré nesses autos. As características e confrontações estão descritas na anexa certidão passada em 02.08.78 pelo citado Ofício do RGI. Rio de Janeiro, 1.º de fevereiro de 1979 (a) Luiz Alberto Marinho de Azevedo Advogado Insc. 8155." Auto de Arresto de fls. 37/37v.": "AUTO DE ARRESTO na forma abaixo: Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital e na rua Senador Vergueiro, 98 (noventa e oito) em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel no processo 42.264-Ação Execução por Título Extrajudicial, requerido pelo BANCO DO BRASIL S/A. contra MICHEL MOYSÉS IZAAC, MIRNA MOISÉS IZAAC DE ORNELAS e GESSOPLAC IND. E COMERCIO LTDA., sendo aí, após às formalidades legais, procedi ao ARRESTO do apartamento número 1.217 (hum mil duzentos e dezessete), com 3/200 do domínio útil do terreno inscrito no Livro 3-IL, sob o número 123.354 folhas 230 do 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, medindo o terreno 17,20 m de frente, 77,40 m à esquerda, 17,46 m de fundos e 74,11 m à direita, confrontando à direita com o número 92, à esquerda, confrontando a direita com o numero 82, à esquerda com o número 106, ambos da rua Senador Vergueiro, e nos fundos com o número 53 da rua Marques de Abrantes, transcrito em nome de MIRNA MOISÉS IZAAC (Nome de solteira), para garantia do principal de Cr$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) mais juros e custas acrescidas e que se acrescerem até final do processo. E, para constar e produzir os seus legais efeitos, lavrei o presente auto. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Justiça (a) Wilson Pinheiro. AUTO DE DEPÓSITO na forma abaixo: Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital e na Av. Erasmo Braga, 115-Corredor A, sala 105, aonde me dirigi, eu Oficial de Justiça abaixo assinado em exercício na Vigesima Segunda Vara Civel e aí depositei o bem a que se refere o auto de arresto precedente em mãos do Dr 2.º Depositário Judicial que se obriga, na qualidade de fiel depositário a bem guardá-lo, dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto que assino. O referido é verdade e dou fé. O OFICIAL DE JUSTIÇA e o depositário (as) Wilson Pinheiro e João Machado". Petição de fls. 40: "O BANCO DO BRASIL S.A., nos autos da execução que move a MICHEL MOYSÉS IZAAC e MIRNA MOISÉS IZAAC DE ORNELAS e GESSOPLAC IND. E COM. LTDA., vem vem, na forma do artigo 654 do C.P.C., requerer a citação dos réus por edital. Rio de Janeiro, 19 de março de 1.979 (a) Luiz Alberto Marinho de Azevedo-Advogado". Despacho de fls. 41: "Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 23/3/1979 (a) Jayro dos Santos Ferreira. O Juiz. Clientes outrossim, de que este Cartório e Juízo funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — Sala D/208 — 2.º andar — Nôvo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Myrson Macedo Moreira, Escrivão o datilografei e subscrevo. (a) Jayro dos Santos Ferreira — Juiz em Exercício.

(011-A SERRA)

PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL de Citação com o prazo de 20 (vinte dias) para CONFECÇÕES ELISATEX LTDA., na pessoa de seu representante legal, para ciência da Ação de ARRESTO, movida por NAHIM DAIXUM, na forma abaixo:

O DOUTOR NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER — Aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este edital com o prazo de vinte dias Cita CONFECÇÕES ELISATEX LTDA., na pessoa do seu representante legal, que, se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do ARRESTO que neste Juízo move NAHIM DAIXUM, podendo contestá-lo dentro do prazo legal, que correrá em Cartório após a terminação do prazo do Edital sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial a seguir transcrita. Petição de fls. 2, 3: NAHIM DAIXUM, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente nesta Cidade à Rua Uruguay n.º 332 apto 301, neste ato representado por seu advogado (doc. 1) que receberá todas as intimações em seu escritório à Av. Passos n.º 34 — sala 509, nos autos da Ação de Despejo que tramita neste Douto Juízo contra CONFECÇÕES ELISATEX LTDA., vem requerer por dependência, com fulcro nos arts. 804 e 813 — Item I e outros a espécie aplicada do C.P.C. a presente medida cautelar de Arresto, pelos seguintes fatos e fundamentos de direito. 1 — O Autor propôs e foi imitido na posse do imóvel objeto da ação de Despejo tramitada por este Excelso Juízo (docs. 2 e 3). Ocorre que as mercadorias que guarneciam a loja comercial foram removidas para o Depósito Público conforme prova e declaração fornecida pelo Dr. Delegado da 4.ª D. Policial. (doc. 4). Estando o Autor sem garantias para promover a execução da dívida no valor de Cr$ 328.660,27 (Trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e vinte e sete centavos) conforme cálculos efetuados pelo 1.º Contador Judicial (doc. 5) tudo caracterizado com a ausência dos executados, além da má fé, visto que abandonaram o imóvel e as meca, digo, mercadorias conforme prova a certidão fornecida pelo Sr. Oficial de Justiça. (doc. 6). Tudo considerado, é a presente para requerer a V. Exa., atendidas as exigências do artigo 804 do C.P.C., se digne Preliminarmente Determinar o Arresto das mercadorias com a Remoção para o depósito do Autor sito à Rua Barão de Bom Retiro n.º 444 nomeando-se como Fiel Depositário das mesmas. Nestas condições, requer ainda a V. Exa., após deferida a medida ora pleiteada seja dado a devida ciência do Arresto à Ré no endereço constante na petição formulada ou se necessário através de publicação e publicação dos editais de estilo. Dá-se a causa o valor [illegible]. Nestes Termos P. Deferimento Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979. (Ass.) FUAD DAIXUM OAB. n.º 31.106: Petição e Despacho de fls. 20: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1.ª Vara Civel. NAHIM DAIXUM, nos autos da Medida Cautelar de Arresto que move neste Douto Juízo contra CONFECÇÕES ELISATEX LTDA., tendo em vista a certidão fornecida pelo Sr. Oficial de Justiça a fls, comprovando que a Ré encontra-se em local incerto e não sabido, reiotera os dizeres da inicial, requerendo que seja a mesma citada por editais. Nestes Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1979. (Ass.) FUAD DAIXUM — OAB 31.106. Despacho de fls. 20.1. Sim, em termos. Rio 22.05.79. (Ass.) O JUIZ DR. MILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA.Auto de Arresto. 1.ª Vara Civel. Exc. Estela Of. Daisa. Auto de Arresto, na forma abaixo: Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nós, Oficiais de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao mandado expedido e assinado pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel e extraido dos autos da Ação de Arresto requerida por NAHIM DAIXUM contra CONFECÇÕES ELISATEX LTDA., o aí, após as formalidades legais, Arrestamos do Depósito Público os seguintes bens: uma armação de ferro para cabido; uma bancada mostruários; duas armações de ferro para mostruário; cabides diversos; dezoito meio-manequins para mostruário; uma escada de ferro dois porta-papéis de embrulho; uma mesa; Três cadeiras; uma estante de maneira; um aparelho de som Polivox stereo PR 1.500 com caixa de som da mesma marca; um carrinho de ferro; cinco extintores de incêndio; uma geladeira Climax, cor vermelha; duas cestas de vime; uma mesa; três cadeiras; um sofá; um aspirador de pó; eletrolux; um ventilador; uma máquina de costura Pfaff; três travesseiros; três estantes de metal; quatro caixas de papelão, digo, uma prensa um botijão de gás; uma armação de ferro, um saco com sessenta camisas; dois sacos com setenta camisas um saco com dez colchas; um saco com sete cl, digo, colchas e vinte e cinco calças; um saco com dez colchas; um saco de, digo, com dez colchas; um saco com duas colchas, vinte toalhas de mesa e trinta lençóis; um saco com dez jogos de banheiro, dez toalhas de banho e uma guarnição de mesa; um saco com sete toalhas de mesa, quatro camisas, dez saias, sete bermudas, vinte camisas, cinco calças diversas, dezessete blusas e cinco conjuntos; um saco com cem calças, cinquenta camisas; um saco com onze conjuntos, trinta blusas, quatro calças e uma toalha de mesa; um saco com sessenta vestidos diversos, oitenta blusas, dois vestidos e cinquenta calças; um saco com vinte e cinco conjuntos, vinte calças e dez blusas; um saco com nove conjuntos e cem calças um saco com setenta e cinco calças; um saco com oitenta maillots diversos; um saco com cinquenta e dois maillots e trinta blusas; um saco com sessenta calças; um saco com sessenta calças; um saco com sessenta blusas, quarenta e sete bermudas, vinte e seis peças de lingerie e treze vestidos; um saco com cento e sessenta blusas, um saco com cento e cinquenta blusas, um saco com cento e trinta e cinco maillots e cinco blusas; um saco com seis peças delingerie, vinte e três saidas de praia e com blusas; um saco com cento e trinta blusas; um saco com setenta e seis vestidos variados; um saco com setenta calças; um saco com vinte calças, dezesseis vestidos, noventa blusas; um saco com cento e trinta blusas; um saco com sessenta coletes e sessenta e duas blusas; um saco com cento e cinquenta blusas, um saco com cinquenta e dois vestidos, dois pijamas, seis conjuntos, dezessete bermudas e vinte blusas; um saco com sessenta calças; um saco com cem blusas; um saco com dezenove calças, quarenta e duas blusas, seis saias, seis vestidos, vinte e cinco maillots e trinta e cinco peças de lingerie; um saco com dez peças de panos de variados; um saco com três peças de panos variados; um saco com cinquenta e oito conjuntos e seis pei, digo, peças soltas; um saco com três peças de tecidos de flanela; um saco com cinquenta e oito maillots, nove peças variadas de lingerie uma blusa, quarenta caixas com langerie diversas; um saco com trinta caixas de lingerie diversa um saco com quarenta caixas de lingerie diversas; um saco com trinta caixas com lingerie diversas; um saco com quarenta e sete caixas de lingerie diversas; um saco com vinte blusas, um cobertor, um pedaço de pano e um pedaço de elástico; três rolos de papel de embrulho variado; duas peças de tecidos, sendo um de pano de chão. E, para constar, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. Oficial (ass.) Daisa Borges, Cota- Cr$ 274,00. Autos de Remoção, na forma abaixo: Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta Comarca da Capital do Estado d Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares — Depósito Público. e aí, após as formalidades legais e termos concluido ao arresto determina... o mandado em frente, removemos os bens arrestados e relacionados no auto anteriormente lavrado, para a Rua Barão de Bom Retiro, 444, depósito indicado pelo patrono do Autor. Oficiala de Justiça (ass.) Daisa Borges e Patrono do Autor Adv. (Ass.) Fuad Daixum — Insc. 31.106 Auto de Depositário, na forma abaixo. Aos onze dias, do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Rua Barão de Bom Retiro, 444, aonde fomos vindos, nós, Oficiais de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao mandado expedido por este Juízo, e aí, após às formalidades legais, depositamos em mãos do Autor e que conosco assina o presente auto que lavramos e damos fé, os bens arrolados no mesmo, ficando ciente de que não poderá abrir mão dos citados bens, sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1979. (Ass.) Oficiala de Justiça Dausa Georges e Patrono do Autor (Ass.) Dr. Fuad Daixum OAB. 31.106. E para que chegeu ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presnte edital e outros intere, digo, de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1979 Eu, Paulo Cesar Pereira de Andrade, datilógrafo, datilografei. E eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente Juramentada, respondendo pelo expediente subscrevo. (ass.) O Juiz de Direito Dr. Nilton de digo, Nilton Mondego de Carvalho Lima.

(006—A. SERRA)

NO CENÁRIO DO ESPORTE AMADOR

Equipe do Cruzeiro de Três Rios, campeão amador de futebol do Rio de Janeiro, que estará no dia 14 defendendo o prestígio do futebol carioca, tentando trazer o título para aqui.

Cruzeiro Campeão Amador da Cidade

Duas representações chegaram com méritos ao final da III Copa Arizona do Município do Rio de Janeiro, e decidiram o título no último domingo, em partida realizada no Estádio da Avenida Teixeira de Castro: Cruzeiro — representando a chave de Três Rios, e o Sedabel aqui do Rio de Janeiro.

O estádio de Bonsucesso estava com suas sociais inteiramente lotadas, e grande parte de suas arquibancadas, para assistir o desfecho, o jogão que apontaria o campeão da III Copa Arizona, que vai tentar em São Paulo trazer para o Rio de Janeiro, a hegemonia do futebol amador do Brasil.

O Cruzeiro — representante da cidade de Três Rios foi o grande vencedor da manhã esportiva domingueira. Venceu o Sedabel pela contagem mínima, em tento marcado ao apagar das luzes, isto é, marcado exatamente aos 45 minutos do segundo tempo, e seu autor e herói foi o atleta Zé Mulher.

De fato o final colocou em campo, duas forças do futebol amador, e embora o Sedabel perdesse no último minuto da partida valorizou em muito a vitória de seus co-irmãos de Três Rios. A partida em si agradou a quantos compareceram ao campo, pois, em seus noventa minutos mostrou verdadeiro eqüilíbrio, e tanto Cruzeiro como Sedabel apresentaram o que há de melhor em matéria de futebol arte, futebol garra, e técnicamente se saíram airosamente.

O gol surgiu assim: Exatamente 45 minutos -- Zé Carlinhos foi levando a bola até a linha de fundo, ali envolveu dois adversários e vieram em sua marcação conseguindo centrar para a área. A zaga ficou batida. Estevinho com leve toque de cabeça, mandou a bola para a pequena área, onde Zé Mulher que acompanhava a jogada, oportunamente deu um toque no canto direito de Jorginho, que nada pôde fazer para que o balão chegasse ao fundo de suas redes, determinando com êste tento a vitória do Cruzeiro. Houve ainda mais três minutos de jogo, onde o Sedabel tentou reagir nêste período de descontos dados pelo árbitro. Não houve mais jeito. O Cruzeiro com o gol de Zé Mulher selava a sorte da partida.

Os times atuaram com as seguintes constituições: CRUZEIRO: Nadinho; Boca, Dão, Nego Lima e Danilo; Toninho Dutra, Toninho Lima e Estevinho; Paulinho, Zé Mulher, Zé Carlos (Paulo).

SEDABEL: Jorginho; Carlinhos, (Quito), Duino, Reinaldo e Wilson; Tuca, Gilson (Juriado) e Delmo; Rui, Valdé e Júlio.

Na arbitragem funcionou o conhecido árbitro do Departamento de Futebol Amador da Cidade do Rio de Janeiro, Orlando Carlos, auxiliado por: Hamilton Jeová e Paulo Sérgio de Almeida.

O atleta Duino do Sedabel foi expulso aos 40 minutos do segundo tempo por ofensas ao árbitro, e Tuca também do Sedabel recebeu cartão amarelo.

Na preliminar o Sedabel B empatou com o Ala do Vergalhão de Bonsucesso por 1 tento.

SELEÇÃO VAI A TRÊS RIOS

A Coordenação Geral da III Copa Arizona do Estado do Rio de Janeiro, estará reunida para indicar a Comissão Técnica que vai indicar os atletas que formarão a Seleção da Copa Arizona, que vai a Três Rios no próximo domingo, enfrentar o campeão, em jogo marcado para o Estádio Odair Gama, do Entrerriense F.C., com início previsto para às 10 horas.

O Cruzeiro estará viajando no próximo dia 13 para São Paulo onde vai enfrentar o campeão da Chave da Copa Arizona Paulista, e tentar o título de Campeão do Futebol Amador do Brasil. A estréia está marcada para às 13 horas do dia 14, enfrentando o campeão da Região Sul.

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de 10 dias, para intimação de Adhemar Linhares Pimenta e sua mulher, Leda Machado Drumond Pimenta, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, na forma abaixo:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da Execução que Banrio Crédito Imobiliário S.A. move contra Adhemar Linhares Pimenta e sua mulher, Leda Machado Drumond Pimenta, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias para intimação de Adhemar Linhares Pimenta e sua mulher Leda Machado Drumond Pimenta, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora realizada nos referidos autos, cientes de que poderão oferecer embargos à execução, no prazo de dez (10(dias, a contar deste. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelos executados como verdadeiros, os fatos alegados pelo exequente nos termos e prazo da Lei. Auto de fls. 79 — verso: Auto da Penhora, na forma abaixo: Aos dez dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Joaquim Palhares, 608, apt. 702, onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Banrio Crédito Imobiliário S.A. nos autos da ação executiva que move contra Adhemar Linhares Pimenta e s.m. Leda Machado Drumond Pimenta, neste Juízo da 14ª Vara Cível, cumpridas todas as formalidades legais, por indicação do autor, fls. 59 e 60; PROCEDEMOS a penhora no seguinte bem: O imóvel designado pelo apartamento setecentos e dois (702) do edifício sito à rua Joaquim Palhares n.º seiscentos e oito (608(e sua correspondente fração ideal de terreno, conforme petição e despacho de fls. 59 e 60 dos autos que fica fazendo parte do presente. Feita assim a penhora, para a garantia do principal de doze mil, vinte e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos — Cr$ 12.026,66, e custos acrescidas e que acrescerem até final sentença, lavramos o presente auto e vamos proceder na forma do auto que se segue. O referido é verdade e dou fé. as. José Francisco Simões as. Antonio de Almeida Sobrinho — Oficiais de Justiça. — Auto de fls. 79 verso: Auto de Depósito, na forma abaixo: Auto de Depósito, na forma abaixo: Aos onze (11(dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, cumpridas todas as formalidades legais, após procedermos a penhora constante do auto anterior, ainda em cumprimento ao mesmo mandado, fizemos depositário do bem penhorado, nos termos e sob as penas da Lei Banrio Crédito Imobiliário S.A., por sua representante Telma Carmem Annechino Rebello Horta que assina conosco, Oficiais de Justiça, o presente auto, lavrado para constar e fins de direito, damos fé. as. José Francisco Simões. Oficial de Justiça. p.p. as. Telma C. Annechino R. Horta. — as. Antonio de Almeida Sobrinho. Oficial de Justiça. Petição de fls. 81: Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível. Banrio Crédito Imobiliário S.A., nos autos da Execução que move perante esse MM. Juízo contra Adhemar Linhares Pimenta, vem, por sua advogada, requerer a V. Exa..se digne determinar a intimação do executado para ciência da penhora do imóvel, efetivada conforme certidão de fls. através de edital, pelo prazo de dez (10(dias, de acordo com o artigo 3º § 2º da Lei nº 5741-71, que rege a presente execução. Nestes termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1979. as. Tle, digo, Telma Carmem Annechino Rebello Horta — OAB. 30.026. Despacho de fls. 82: Defiro, fls. 81. Rio, 31.1.79. as. Jasmim Simões Costa. Em virtude do que mandei expedir o presente edital , com o prazo de 10 dias, para intimação de Adhemar Linhares Pimenta e sua mulher, Leda Machado Drumond Pimental, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos supra transcritos, bem como de que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, 115, sala 306-B, 3º ANDAR: O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado na Imprensa Oficial e imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mes de maio do ano de 1979. Eu, José Edmundo de Araujo Neto, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, datilografei e subscrevi assinado. José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito.

SOCIAIS
DÉCIO DANTAS

— ANIVERSÁRIOS —

Cmpleta, hoje, um aninho de existência, a encantadora menina Cândida Sueli de Barros Lima, dileta filha do Sr. Osmar de Barros e Sra. Lígia de Barros Lima.

Completa na data de hoje, mais um aniversário natalício, a Srta. Olga Vieira de Castro, filha do Sr. Délio Vieira e Sra. Margarida Vieira de Castro.

Aniversaria, hoje, o jovem Cândido Aurélio Moreira do Lago, filho do Sr. Rogerio Moreira e Sra. Amadina Moreira do Lago.

Aniversariou, ontem, o presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, o advogado e professor Dante de Lima Vianna. Na ocasião foi muito cumprimentado pelos colegas de profissão cabendo ao aniversariante os méritos de ter sido o criador de várias Associações pelo Brasil, entre as quais: Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Bahia, Pará, Alagoas, Maranhã e Piauí. É ainda o presidente da CONRERP o responsável, junto as autoridades federais do reconhecimento da profissão de Relações Públicas e, desentralizador dos Conselhos Regionais que facilitam o registro dos homens de Relações Públicas que aliás, sobem, até três mil profissionais havendo no entanto, quase dez mil diplomados que ainda não se registraram.

Nossa Coluna Social saúda o Sr. Roberto da Silva Rosa, que no dia de ontem, completou 54 primaveras. Roberto, pessoa estimadíssima em Friburgo. É o proprietário da mais antiga e maior Funerária do município. Auguramos ao Roberto muitas felicidades.

— BATIZADOS —

Batiza-se, hoje, na Igreja de Nossa Senhora do Terço, na Rua Senhor dos Passos, 40, o robusto menino Geraldo Ribeiro da Cunha, filho do Sr. Válter Ribeiro e Sra. Georgina Ribeiro da Cunha.

Será levada, hoje, à pia batismal da Igreja de Santa Catarina, na Rua Senador Pompeu, a menina Ana Regina Gonçalves de Almeida, filha do Sr. Alcides Gonçalves e Sra. Hercília Gonçalves de Almeida.

Invencibilidade

SANTA CRUZ NA BRONCA

Recife — Depois de 48 jogos invicto, o Santa Cruz foi derrotado por 2 x 0 pelo Náutico, na prorrogação do jogo decisivo da segunda fase do primeiro turno do Campeonato Pernambucano, após empate de 1 x 1 no tempo regulamentar. Mas os dirigentes e torcedores do tricolor pernambucano não aceitam o resultado como quebra de invencibilidade.

Os que assim pensam explicam que na realidade o jogo terminou empatado e que a prorrogação é, na verdade apenas um desdobramento para definir uma situação no campeonato, no caso o título de uma fase. E acrescentam que na súmula constará o empate de 1 x 1 no jogo e o resultado de 2 x 0 "para a prorrogação".

A campanha invicta começou no dia 25 de outubro do ano passado, quando derrotou o Ferroviário por 4 x 0. Desde então registraram-se 39 vitórias e nove empates, faltando pouco para igualar o recorde de Flamengo e Botafogo, que é, atualmente, de 52 jogos.

Neinha, ponta-de-lança que substituiu Nunes quando este foi vendido ao Fluminense, é o artilheiro da série invicta. Ele marcou 38 gols. Betinho, outro destaque do ataque tricolor, vem logo a seguir com 26. Durante esta campanha invicta o Santa Cruz enfrentou muitos times sem categoria, como Ibis e Santo Amaro, mas também venceu muitos clássicos com o Náutico e o Sport, além de conseguir resultados de expressão internacional como a vitória sobre a Seleção da Romênia, por 4 x 2, em Bucareste.

Colégio Luiz Reid

O Colégio Luiz Reid de Macaé, vai promover sensacional torneio entre seus ex-alunos.

Entre os antigos cobras, teremos oportunidade de ver Arian o grande mestre do passado, José Carlos que já está sendo chamado de Zico pelas suas grandes atuações e porque não dizer pelos sensacionais tentos que tem marcado, tal qual o grande ídolo rubro-negro.

Luta Democrática, através de nosso companheiro Germando Gonçalves, dará total cobertura ao Torneio do Colégio Luiz Reid, o modelar estabelecimento de ensino de Macaé.

Argentina nos E.U.A.

Com transmissão direta pela Televisão para o Brasil, teremos hoje a partir das 22 horas, o jogo da Seleção Argentina e do Cosmos.

A Seleção Argentina foi apresentada a imprensa de Nova Iorque, na séde do Cosmos onde está hospedada, desde segunda-feira, time contra o qual jogará nesta noite, em sua última partida da excursão dos atuais campeoẽs mundiais.

O presidente da Associação de Futebol Argentino — AFA — Júlio Grondona, agradeceu a acolhida que recebeu tôda sua comitiva e disse: "com a presença de nossa equipe, esperamos proporcionar o acontecimento esportivo internacional que vocês desejam ver".

O jogo será disputado no Giantes Stadium, de Nova Jersey.

VETERANOS

Dia 8 encerram-se as inscrições para o Campeonato de Veteranos de 1979, promovido pelo Departamento de Futebol Amador da Cidade do Rio de Janeiro, e no dia 11 às 19 horas, será realizada na séde daquele Departamento à Rua do Acre nº 47 — 7º andar, reunião dos representantes que vão participar do certame.

Já estão inscritos entre outros as seguintes representações: Fazenda F.C., Eden F.C., S.C. Anchiêta, Dourados, ARE Washington Vila, Botafoguinho, Mocidade F.C., Sampaio A.C.

Deverão confirmar suas inscrições: São Cristóvão F.R. Manufatura Nacional de Porcelanas F.C., Bonsucesso F.C., Olaria A.C., Vista Alegre, Madureira E.C., Brasil Novo A.C. de Madureira, São José de Magalhaẽs Bastos, São José de Barros Filho, Colégio F.C., Pavunense F.C., Balança a Rede F.C.

TURFE

GALOPANDO

LAFAIETE

Aporé faz 160"2 para O "Cruzeiro"

O nacional Aporé, que em trabalho recente se colocara em marca de trabalho inferior ao companheiro Amazon, na manhã do último sábado foi o destaque nas marcas para o "Derby" a ser corrido no próximo domingo. Sob a direção de Juvenal M. Silva, o excelente parelheiro foi visto ao longo dos 2.400 metros, muito à vontade para terminar em 160 e 2 linhas, com 104"3/5 nos derradeiros 1.600 metros, final em 13" exatos. Da mesma concheira, Amazon, guiado pelo chileno Meneses, gastou 163 e 3 quintos, com 105" na milha e últimos 200 EM 13" cravados, numa demonstração de que vai chegar com os da frente no desfecho clássico do final da semana. Cap Ferrat, cujo exercício foi limitado a galopar na milha e meia, terminou em 169"3/5, vindo a seguir Barinez, que, pilotado pelo F. Esteves, assinalou 168 e 2 quintos, muito firme. E African Boy, visivelmente bem de estado, cumpriu os 2.400 metros em 162" justos, com 13 e 3 nos derradeiros 200 metros, sob a direção de E. Ferreira.

MEIO ANO

O jóquei Mirebeau Porto, vítima de acidente com fratura da tíbia e do perônio esquerdo, já está em casa em regime de recuperação, autorizado pelo Dr. José Lauro de Freitas, da Clínica de Acidentados. Sua ausência das pistas se prolongará por seis meses.

Noturna de Amanhã

1º Páreo — Às 19h45m — 1.600 metros — Cr$ 55.000,00 — Kg.

1—1	Carcassone J. Queiroz	56
"	Rei Bárbaro F. Pereira	56
2—2	Colaborador J. Ricardo	56
3	Farahoun P. Cardoso	56
3—4	Quiet Run A. Oliveira	56
5	Circeu J. Reis	56
4—6	Rampsar A. Ramos	55
"	Fambino J.M. Silva	56

2º Páreo — Às 20h15m — 1.200 metros — Cr$ 55.000,00 — Dupla-Exata

1—1	Sarrazani J.R. Oliveira	56
2	Épiro Juarez Garcia	56
2—3	El Caramelo C. Valgas	56
4	Pyllatos A. Machado Fº	56
3—5	Energique J. Ricardo	56
6	Fritz Kreisler E. Freire	56
7	Kiaso J.M. Silva	56
4—8	Great Bullet F. Araujo	56
9	Escadron F. Pereira Fº	56
10	Borotra E.R. Ferreira	56

3º Páreo — Às 20h45m — 1.300 metros — Cr$ 35.000,00 — Concurso de 7 Pontos — Kg.

1—1	Tuyubrás R. Macedo	56
"	Bootmaker J.M. Silva	55
2—2	Amorequinho G.F. Almeida	58
3	Belluno A. Ferreira	55
3—4	Peribel J. Ricardo	55
5	Curuatá E. Freire	54
4—6	Burgomestre F. Araujo	56
7	Gold Panzo D. Neto	53

4º Páreo — Às 21h15m — 1.300 metros — Cr$ 40.000,00 — Kg.

1—1	Desperto J. Ricardo	57
"	Bikurin P. Vignolas	57
2—2	Dirty Harry F. Pereira Fº	58
3	Blamisol O. Rodrigues	57
3—4	Binotal F. Esteves	57
5	Hila A. Abreu	55
4—6	Eguilin M. Andrade	58
7	Ibaia R. Macedo	56
8	Dona Dadinha F. Silva	56

5º Páreo — Às 21h45m — 1.200 metros — Cr$ 55.000,00 — Dupla-Exata

1—1	El Gigante G. Alves	56
2	Joeiro A. Ramos	56
2—3	Airway F. Esteves	56
4	Nicolino A. Abreu	56
5	Falkson R. Freire	56
3—6	Hof Light J. Ricardo	56
7	Fanfarron J.F. Fraga	56
8	Jamaari J. Esteves	56
4—9	Camoniano J. Garcia	56
10	Belmo P. Cardoso	56
11	Continente W. Costa	53

6º Páreo — Às 22h15m — 1.300 metros — Cr$ 58.000,00 — Prova Especial — Kg.

1—1	Quality Place A. Oliveira	53
"	Custer F. Esteves	59
2—2	Vladivostok G. Meneses	56
"	Tuareg J.M. Silva	57
3—3	Cerro Alto G. Alves	57
4	João Bó G.F. Almeida	57
4—5	In The Pocket C. Amestely	59
6	Citerra E. Ferreira	59

7º Páreo — Às 22h45m — 1.200 metros — Cr$ 48.000,00 — Kg.

1—1	Adarme J. Esteves	57
2	Bazaruco J. Ricardo	56
2—3	Berlioz A. Ramos	57
4	Hercúrio F. Silva	57
3—5	Piu Forte A. Abreu	57
6	Enmity J.M. Silva	57
7	Tarneko T.B. Pereira	57
4—8	Lord Acordeon F. Pereira	57
9	Salter J. Garcia	57
10	Abientot R. Marques	57

8º Páreo — Às 23h15m — 1.200 metros — Cr$ 35.000,00 — Kg.

1—1	Rossini J.M. Silva	58
2	Redondo C. Morgado	56
2—3	Dusit Thani F. Esteves	58
4	Quengo C. Amestely	58
5	Snow Boot T.B. Pereira	55
3—6	Ditélio L. Gonzalez	57
"	Reiville F. Pereira	57
7	Estratégico E.R. Ferrª	56
4—8	Le Chevalier J. Ricardo	58
9	Diâmetro D. Guignoni	52
"	Pertinente Jz. Garcia	56

9º Páreo — Às 23h45m — 1.200 metros — Cr$ 48.000,00 — Dupla-Exata

1—1	Principe Perfeito R. Carmo	55
2	Enmity E.B. Queiroz	55
3	Social E. Freire	55
2—4	Edênico G.F. Almeida	55
5	Dibidale E.R. Ferrª	57
6	Vapuaçú A. Ferreira	55
3—7	Descarado G. Alves	56
"	Humbird J.M. Silva	53
8	Lauto T.B. Pereira	56
4—9	Dom Mikerinos A. Ramos	56
10	Rucay R. Freire	55
"	Debelador E. Ferreira	54

Praianinha
SÃO JOÃO DA BARRA
BASQUETEBOL EM FOCO

Nóil Coutinho

• INTERNACIONAL — O VIII-Torneio Internacional "Cidade do Rio de Janeiro", será disputado de 12 a 14 próximo, entre BRASIL, Argentina, Porto Rico e EUA, todos participantes do pan-americano de Porto Rico, a 1º de julho. Serão testes excelentes para que o técnico Ari Vidal possa testar a forma dos nossos craques.

• HISTÓRIA — Todos os torneios foram disputados no Maracanãzinho, sendo que o primeiro substituiu o troféu "Chagas Freitas" (julho de 1972) e o Brasil foi campeão invicto, EUA (2º), México (3º) e Argentina (4º). Vencemos a Argentina (85 x 61) e EUA (74 x 69). II — 7 a 9.6.73 — Brasil, bicampeão; Iugoslávia (2º), URSS (3º), Itália (4º). O Brasil derrotou os soviéticos (69 x 60) e perdeu para a Itália (68 x 67), quando o técnico Édison B. dos Santos agrediu o juiz. Vencemos a Iugoslávia, por 2 x 0 (ela não compareceu). *III — 13 a 15.5.74 — Iugoslávia Campeã*), Brasil (vice), EUA (3º), México (4º). Derrotamos o México (67 x 62) e EUA (103 x 86) e, na decisão, perdemos para a Iugoslávia (82 x 71). IV — 9 a 13.5.75, com Brasil (campeão invicto), seguido de México, Canadá, Argentina e EUA. Os brasileiros venceram a Argentina (89 x 70), México (77 x 51), Canadá (73 x 68) e EUA (85 x 66). V — 12 a 14.5.76, com a Iugoslávia (campeão), Brasil (vice), EUA (3º), Porto Rico (4º), Vencemos: Porto Rico (82 x 67), EUA (99 x 84) e perdemos para a Iugoslávia (89 x 70). VI — De 27 a 29 de abril de 77. Brasil (campeão), Argentina (2º), EUA (3º). Os nacionais venceram a Argentina (76 x 63) e aos EUA (84 x 77). O VII — De 13 a 15.9.78, onde o Brasil foi bicampeão, seguido de EUA (74 x 68), Uruguai (84 x 42), Argentina (86 x 75).

• RESUMINDO — Dos sete torneios o Brasil ganhou cinco e teve dois vices. A Iugoslávia ganhou dois.

• RECORDA-SE que no ano passado a equipe formou com o técnico Ari Vidal e os craques: Marcelo, Fausto, Bira, Carioquinha, Hélio, Marquinho, Gilson, Marcel, Adilson, Agra, Oscar e Robertão.

• A SELEÇÃO está treinando em Ribeirão Preto, até o final desta semana com o técnico Ari Vidal e os jogadores: Marcelo, Fausto, Bira, Carioquinha Hélio, Marquinho, Adilson, Oscar, Charuto, Evaristo, Saiani, Luís Brasília, Luís Gustavo e Zé Geraldo. Marcel só ensaiará na 2ª fase, em Nogueira (Petrópolis), após o torneio de Goiânia (19 a 20.6.79).

• A PROGRAMAÇÃO do selecionado do Estado do Rio (principal) para sua excursão ao Norte do Brasil: embarque dia 10 para Fortaleza, jogando dia 11 contra o Náutico e dia 12 com a seleção do Ceará. Dia 13 embarque para Belém e a noite enfrentará o Paissandu e no dia seguinte jogará com o Tuna Lusa. No dia 15 será a vez de Remo e finalmente encerrará a maratona jogando dia 16 contra a seleção do Pará. O regresso será no dia 17.

• O NOSSO SELECIONADO está em treinamento sob as ordens do técnico Raimundo Nonato (Clube Municipal) e conta com os seguintes jogadores: Édison Campelo, Zezé, Almir, Satori, Ado, Paulão, Fábio, Marcão, Bigu, Pedro Raimundo, Boletinha, Ronaldo, Paulo Chupeta, Zé Roberto e Alfinete.

• MAIS UMA VEZ transferidos os jogos entre Mackenzie x Iguaçu, válidas pela 7ª rodada do turno dos campeonatos infantil (nº 22) e juvenil (nº 44). Anteriormente as partidas estavam marcadas para os dias 5 de maio e 4 de junho. O local será o ginásio do Clube do Méier, às 18 horas. Dia 21 de julho (sábado) foi a nova data acordada pela entidade do Estado do Rio.

• DIARIAMENTE, exceto aos domingos está ensaiando a seleção juvenil do Rio, com vistas ao campeonato brasileiro masculino, programado para 26 de junho, em Belém (Pará). Os treinos de 2ª a sábado, começam por volta das 16 horas e são dirigidos pelo técnico Carlos Jorge que vem contando com os jovens craques: Carlos Ostermann, Sérgio Sá e Luís Torres (Fla), João Baptista e Gilson (Mackenzie), Paulo Maurício e Walcir (Canto do Rio), Paulo Souza (Flu), Paulo Aníbel e Nívio (Tijuca), Remór (Municipal), Eduardo (Iguaçu), Alcides (Olaria), e Antônio Carlos (Jequiá). Os ensaios estão acontecendo no ginásio do Hospital da Polícia Militar, no Estácio, às 16 horas.

Jogo do Cosmo altera Campeonato Carioca

Por causa do jogo Gosmos e Argentina que será televisionado diretamente para o Brasil, de Nova Iorque, mudou-se completamente a estrutura da tabela do II Campeonato Estadual que previa jogos nesta quarta e quinta-feiras.

A transmissão começa às 22 horas, e o Conselho Arbitrl da Federação de Esportes do Rio de Janeiro, que é formado pelos clubes que disputam o Campeonato da Primeira Divisão, resolveu alterar a programação dos jogos de meio de semana.

Com receio de que o público, ou melhor não confiando que seus espetáculos atraia para os Estádio público em vista da transmissão pela Tv, resolveram desmembrar os jogos, que agora serão realizados hoje e amanhã em horários diferentes do que já estava marcado.

Os jogos para hoje ficaram assim elaborados: Portuguesa X Serrano, às 15,15 horas no campo da Ilha do Governador; Botafogo X São Cristóvão, às 15,15 horas, no Estádio do Glorioso em Marechal Hermes; Vasco da Gama X Bonsucesso, às 15,15 horas , no Estádio de São Januário; e, Fluminense X Goitacás que poderá ser realizado às 21 horas, no Estadio Mario Filho, uma vez que o Flamengo não aceitou esta partida como preliminar amanhã de seu jogo com o Bangu. A hora em que encerrávamos nossos trabalhos dos dirigentes do tricolor das Laranjeiras e do Goitacás tratavam do horário do jogo.

Amanhã — quinta-feira jogarão:

Volta Redonda X Campo Grande, às 21 horas, em Volta Redonda; Americano X Niterói, às 21 horas, na cidade de Campos; América X Olaria, às 21 horas, no Estádio Caio Martins, em Niterói; e, Flamengo X Bangu às 21 horas no Maracanã.

Craque brasileiro Marinho estará em ação hoje contra os argentinos, e pela Tv teremos oportunidade de ver como anda o nosso jogador

Loteca tem um jogo sábado

O teste 446 da Loteria Esportiva tem apenas um jogo marcado para o próximo sábado. É o 5 — São Cristóvão x Portuguesa, em Figuera de Melo, às 15h15min, pelo 1º turno do Campeonato Estadual do Rio de Janeiro.

Os demais jogos estão mantidos para domingo, sendo que o 2 — Niterói x Flamengo, no Estádio Caio Martins, em Niterói, marcado para domingo às 15h15min, pode ser antecipado para às 11 horas da manhã e ser televisionado, inclusive para o Rio.

Nos primeiro dias de apostas, os favoritos destacados do teste 446 da Loteria Esportiva, são o Flamengo no jogo 2 contra o Niterói, o Vasco no 3 diante do Madureira e o Botafogo no 4 contra o Fluminense, de Nova Friburgo. Outros bem cotados são o Grêmio no 6 diante do Juventude, o Brasília no 8 contra o Gama e o Colorado no 12 contra o Toledo.

O encerramento das apostas será nesta quinta-feira às 22 horas em todo território nacional. Apenas em São Luis, capital do Maranhão, é que as casas lotéricas vão funcionar sòmente até meio dia. Os revendedores acreditam em outro excelente prêmio esta semana.

Classificações

Para melhor orientação do apostador, a posição de cada um no seu respectivo campeonato.

01 — América (6º colocado com 7 pontos) x Fluminense (9º colocado com 6).
02 — Niterói (14º colocado com 3) x Flamengo (4º colocado com 2).
03 — Vasco (2º colocado com 10) x Madureira (16º colocado com 2).
04 — Botafogo (1º colocado com 11) x Fluminense NF (9º colocado com 6).
05 — S. Cristóvão (17º colocado com 1) x Portuguesa (9º colocado com 6).
07 — Joinville (2º colocado co Grupo B c/27) x C. Renaux (4º colocado do Grupo B com 18 pontos).
08 — Gama (1º colocado com 2) x Brasília (1º colocado com 2).
09 Vila Nova (1º colocado do Grupo A com 13) x Goiás (3º colocado do Grupo B com 7).
10 — Fluminense (3º colocado com 2) x Atlético (2º colocado com 3).
11 — Maringá (4º colocado com 9) x Londrina (7º colocado com 8).
12 — Toledo (14º colocado com 4) x Colorado (2º colocado com 10).
13 — Coritiba (1º colocado com 11) x Atlético (4º colocado com 9).

Pagamento do teste 443

A Caixa Econômica Federal comunica que não houve reclamação refente ao resultado do teste 443 da Loteria Esportiva. Sendo assim, fica ratificado, em caráter definitivo, o divulgado anteriormente.

Joãozinho que assegurou sua posição como titular na Seleção Brasileira, está na boca dos vascaínos. Mas o Cruzeiro não sabe de nada...

América está se dividindo

Recebemos o número de Maio de "OS LEÕES", uma publicação cujo Diretor Responsável Paulo Constantino Hijiar, é um defensor das coisas do América, pois, o seu Jornal é um "Órgão de Representação de Torcedores e Associados do América".

Entre outros artigos, encontramos na última página o "desabafo" dos americanos ante a campanha os resultados negativos colhidos pelo time rubro, e para os nossos leitores, transcrevemos na íntegra tôda a linguagem de "OS LEÕES":

Flamengo 4 a 0; Fluminense 6 a 1; Americano 1 a O; Vasco 2 a 0; Botafogo 6 a 1; — Torcida explode com ovos podres.

FORA BRAGANÇA — FORA ALMADA

Após os constantes insucessos do time, a torcida do AMÉRICA, na quase totalidade de suas facções, promove manifestação de protesto. — O presidente Álvaro Bragança e o Vice de Futebol, Léo Almada, são os mais visados. — Torcedores e associados exigem mudanças imediatas no Departamento de Futebol. — Entre os jogadores, Merica, Bolinha e Renato são os mais criticados.

Após suportar grande número de derrotas, entre elas algumas vexatórias goleadas, a torcida do AMÉRICA promoveu manifestação de protesto contra os atuais dirigentes, no entender dos torcedores os maiores culpados pela lamentável situação em que se encontra o futebol do Clube. Os mais jovens, e por isso menos habituados às derrotas, prometem para o jogo de hoje, contra o São Cristóvão, no Andaraí, outra demonstração de inconformismo, chegando alguns até a crer numa nova chuva de ovos podres nos dirigentes.

A MANIFESTAÇÃO

Logo após a derrota para o Botafogo, domingo, no Maracanã, pelo elevado placard de 6 x 1 e o empate com o Madureira, os torcedores de diversas torcidas do AMÉRICA, acompanhados de inúmeros outros e de associados, promoveram manifestação pública de desagrado com o estado em que se encontra o futebol rubro.

A unanimidade era encontrada quando se apontava o Presidente do clube, Álvaro Bragança o Vice de Futebol Léo Almada, e o ex-presidente, Wilson Carvalhal, como os maiores culpados pelo atual estágio.

Impedidos pela Polícia Militar de chegar até a saída do vestiário onde pretendiam interpelar os dirigentes rubros, os torcedores se reuniram pelas arquibancadas e em volta do estádio, na expectativa da saída dos dirigentes.

Naquela altura já se preparava uma grande manifestação para o jogo de hoje, contra o São Cristóvão, no campo do Andaraí, chegando, alguns, inclusive, a prometer nova chuva de ovos podres a ser atirada sobre os dirigentes e a Comissão Técnica.

Também algumas faixas ficaram de ser confeccionadas, para que os torcedores pudessem deixar patente a sua insatisfação.

OS MAIS VISADOS

A cada instante ouviam-se gritos que se transformavam em coros, ora atingindo Bragança, ora Carvalhal ou Almada. Eram freqüentes os slogans: "Fora Bragança", "A morte do Bragança é a nossa esperança", "ista, ista, ista, Léo Almada é flamenguista", e, ainda, "au, au, au, muito obrigado Presidente Carvalhal".

Entre os dirigentes nada transpirou, a não ser sua contrariedade com os apupos e vaias. Léo Almada, que há bem pouco declarara aos jornais que considerava os torcedores "imbecis", estava só a um canto do vestiário, enquanto que, no lado oposto, Bragança, cercado por vários "cartolas", ouvia críticas, em sua maioria pedindo a cabeça de Almada.

Aliás, quando encerrávamos os trabalhos desta edição, previa-se, ou melhor, tinha-se como certa a derrubada de Léo Almada da Vice-Presidência de Futebol, como a fórmula encontrada para fazer cessar as críticas dos torcedores.

MUDANÇAS

Mas a exigência dos torcedores e associados não parava na demissão de Léo Almada. Eles alegam que também Bragança deve deixar independente o Departamento de Futebol, e, se possível, a Presidência do Clube pois, só assim, no entender dos torcedores, Wilson Carvalhal deixaria realmente de dirigir o AMÉRICA.

Aliás, flagrante é a liderança de Carvalhal, constatada no último domingo, no Maracanã, quando todos os "cartolas" estavam à sua volta, enquanto que Bragança, só e abandonado, assistia ao jogo afastado. Contudo, estes fatos não bastam para a alegação de que é Carvalhal quem manda, enquanto Bragança governa.

Os torcedores pedem ainda o afastamento imediato do treinador Danilo Alvim e do preparador físico Álvaro Peixoto, com o conseqüente retorno ao clube de Hélio Vigio ou Antônio Clemente, cujo passado no AMÉRICA é lembrado por todos.

Para a direção do time alguns nomes são lembrados como ideais, destacando-se, entretanto, o Zizinho, que, além de ter formado uma grande equipe, é americano.

No que diz respeito ao piantel, as manifestações de desagrado aumentam. Alegam os torcedores que Merica e João Luís, o Bolinha, até agora nada fizeram e que nada farão, pois lhes falta categoria e técnica para as funções que exercem.

Também Renato, centro-avante que ficou durante longos meses treinando no AMÉRICA, recebendo altos salários sem poder jogar, é acusado de ser protegido de Léo Almada.

Novas contratações devem ser feitas e não apenas tentadas, alegam todos, relembrando com saudade os nomes de Orlando, Flecha, Luisinho, Ivo, Geraldo, Bráulio e Léo Oliveira.

Talvez ainda sob o impacto do jogo contra o Botafogo, os torcedores exigem a contratação imediata de Luisinho, o último grande artilheiro do time. Também os nomes de Tita, do Flamengo, Joãozinho, do Cruzeiro e Enéas, da Portuguesa de Desportos são citados a cada instante.

Joãozinho na berlinda: Vasco

Já virou rotina. Sempre que o Vasco obtém um resultado negativo, vem um dirigente e anuncia que o clube vai fazer uma grande contratação, no sentido de disfarçar a péssima atuação da equipe. E ontem a história se repetiu. Depois da derrota para o Goitacas, domingo último, por 3 a 2, o vice-presidente de futebol do Vasco Manoel Leal de Souza, disse que seu clube vai tentar, mais uma vez, a compra do ponta esquerda Joãozinho, do Cruzeiro e recentemente convocado para a Seleção Brasileira. Só que ele não disse em que bases seria feita esta contratação e nem como e quem começaria os contatos.

Na última vez o Vasco atravessou uma má fase, o presidente Agatino Gomes foi para Portugal dizendo que levava 700 mil dólares para contratar um grande jogador de Portugal. Enquanto ele observava os ídolos portugueses, seu clube, o Vasco, ganhava todas as partidas aqui no Brasil, chegando à liderança invicta do campeonato. Agatino voltou ao Brasil 12 dias depois, sem o reforço português e com muitas promessas para o futuro.

Enquanto isso, Wilsinho, que ganha Cr$ 12 mil por mês, ainda não conseguiu renovar seu contrato que terminou na semana passada. Seu pai, que também é procurador, já iniciou entendimentos com o diretor de futebol Irineu Franco, mas nada ficou resolvido.

Para o jogo contra o Bonsucesso, Wilsinho será o titular da ponta direita, já que Jáder não agradou ao técnico Carlos Froner. Todos em São Januário lamentavam a derrota para o Goitacas e, tanto técnico quanto jogadores concordavam num ponto: a defesa foi a culpada pelo resultado negativo.

ATLETISMO

Nadia mais uma Medalha de Ouro

— Nádia Comaneci, da Romênia, ganhou ontem, a medalha de ouro da prova de salto transversal ao cavalo, do Torneio Internacional de Ginástica de Tóquio.

Comaneci obteve 19,700 pontos. É a primeira medalha de ouro obtida pela campeã olí,pica no Torneio de Tóquio.

Stella Zakharova, da União Soviética, que ganhou o título geral feminino, foi a segunda colocada, com 19,525 pontos.

Nelli Kim, da União Soviética, segunda colocada do Campeonato Mundial, realizado em Estrasburgo em outubro, ficou em terceiro lugar.

As primeiras colocadas foram: 1º Nádia Comaneci, Romênia, 19,700; em 2º Stella Zakharova, União Soviética, 19,525; em 3º Nelli Kim, União Soviética, 19,465; em 4º Steffi Kraker, Alemanha Oriental, 19,375; em 5º Vera Cerna, Tchecoslováquia, 19,325; em 6º Kathy Johnson, Estados Unidos, 19,300; em 7º Eva Mareckova, Tchecoslováquia, 19,225 e em 8º Emília Ederle, Romênia.

SALTO LONGITUDINAL

Bart Conner, dos Estados Unidos, nono colocado no torneio de dezembro do ano passado em São Paulo ganhou ontem, a prova masculina de salto longitudinal ao cavalo do Torneio Internacional de Ginástica de Tóquio.

Shigeru Kasamatsu, do Japão, ficou com a medalha de prata e Kurt Thomas, dos Estados Unidos, com a de bronze.

Os primeiros colocados foram: 1º Bart Conner, EUA, 19,35; em 2º Shigeru Kasamatsu, Japão, 19,30; em 3º Kurt Thomas, EUA, 19,25; em 4º Roland Bruckner, Alemanha Oriental, Stoyan Deltchev, Bulgária e Ferenc Donath, Húngria, 19,15; em 5º Ralph Barthel Alemanha Oriental, 19,05 e em 6º Eduard Azaryan, União Soviética, 18,75.

PROVA DE ARGOLAS

Kupiglas Alexandre Ditiatin, da União Soviética, ganhou a prova masculina de argolas do Torneio Internacional de Ginástica de Tóquio.

Ditiatin, de 20 anos, foi o vencedor do torneio individual masculino. O segundo colocado foi Eduard Azaryan, da União Soviética, e em terceiro ficaram empatados o húngaro Ferenc Donath e o japonês Hiroshi Kajiyama.

Os primeiros colocados foram: 1º Alexandre Ditiatin, União Soviética; em 2º Eduard Azaryan, União Soviética; em 3º Ferenc Donath, Húngria e Hiroshi Kajiyama, Japão; em 4º Voker Rohrwich, Alemanha Ocidental; em 5º Dan Grecu, Romênia; em 6º Ralph Bartel, Alemanha Oriental e em 7º Edgar Jorek, Alemanha Ocidental.

PROVA DE TRAVE

Emília Eberle, da Romênia, ganhou a prova feminina da trave do Torneio Internacional de Ginástica de Tóquio.

Nádia Comaneci, da Romênia ficou em segundo lugar, Nádia poderia ter vencido, mas terminou a apresentação três segundos antes do limite e perdeu 15 centésimos de ponto por isso.

Nelli Kim, da União Soviética, e Steffi Kraker, da Alemanha Oriental, dividiram o terceiro lugar.

As primeiras colocadas foram: em 1º Emília Eberle, Romênia, 19,70; em 2º Nádia Comaneci, Romênia, 19,60; em 3º Nelli Kim, União Soviética, e Steffi Kraker, Alemanha Oriental, 19,45; em 4º Zou Zsa Kalmar, Húngria, 19,40; em 5º Vera Cerda, Tchecoslováquia, 19,35; em 6º Sílvia Hindorf, Alemanha Oriental, 19,00 e em 7º, Eva Ovari, Húngria, 18,95.

BARRAS ASSIMÉTRICAS

Steffi Kraker, da Alemanha Oriental, e Emília Eberle, da Romênia, dividiram a medalha de ouro da prova da barras assimétricas do Torneio Internacional de Ginástica de Tóquio.

A princípio, sòmente Kraker foi declarada vencedora, mas após um protesto impetrado pela delegação romena, Eberle recebeu mais cinco centésimos de ponto e empatou com a alemã no primeiro lugar.

No terceiro lugar, houve um empate entre três competidoras: Stella Zakharova da União Soviética, Vera Cerna da Tchecoslováquia e Zou Zsa Kalmar, da Húngria.

As primeiras colocadas foram: Steffi Kraker, Alemanha Oriental, e Emília Eberle, Romênia, com 19,65 pontos seguidas de Stella Zakharova, União Soviética, Vera Cerna, Tchecoslováquia, e Zou Zsa Kalmar, Húngria, 19,55; Kathy Johnson, Estados Unidos, 19,45; Eva Ovarign, Húngria, 19,35 e Eva Mareckova, Tchecoslováquia, 19,25.